



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.004

BELEM — QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação e Cultura
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exército DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Consultor-Geral do Estado
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, respondendo

NESTA EDIÇÃO
1 CADERNO
48 PÁGINAS

DECRETOS — ns. 9.092 e 9.093 — PORTARIAS ns.
2.978, 2.979, 2.980, 2.983, 2.984 e 2.985 — DECRETOS
do Governo do Estado

—XXXX—
RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DE-
MONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E
PARECER DO CONSELHO FISCAL

da Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA
do Banco da Amazônia S. A. — BASA
—XXXXX—

EDITAL DE INSCRIÇÃO — de Petróleo Brasileiro S/A.
PETROBRÁS — Região de Exploração do Norte —

—XXXXX—
AVISO — da Universidade Federal do Pará —

—XXXXX—
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
da Companhia das Docas do Pará — CDP

—XXXXX—
EDITAIS — da Comarca da Capital — do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9092 DE 14 DE ABRIL DE 1975

Concede gratificação especial pelo exercício de função para servidores da SEGOV.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Decreto Lei número 103, de 28 de outubro de 1969 que criou a gratificação especial pelo exercício de cargo ou função cujo limite deve ser fixado em ato do Poder Executivo;

Considerando que segundo o artigo

3º do mencionado Decreto Lei o Chefe do Poder Executivo, ao conceder a gratificação, aprovará tabela apresentada pelo Chefe do órgão a que estiverem vinculados os servidores;

Considerando os motivos relevantes constantes de minuciosa exposição feita pelo titular da Secretaria de Estado de Governo constantes do processo n. 0603, de 07.04.1975,

D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica aprovada a tabela anexa que concede gratificação especial pelo exercício da função, para cinco (5)

servidores da Secretaria de Estado de Governo, a partir do mês de abril do corrente exercício financeiro.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Governo

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Secretário de Estado da Fazenda

Tabela para pagamento de gratificação especial pelo exercício da função, segundo dispõe o artigo 3º do Decreto Lei nº 103, de 28 de outubro de 1969.

Nome do Servidor	Função	Valor da Gratificação Mensal
1—REGINA DAS GRAÇAS NUNES	Diretora de Secretaria — S. CC—10	1.200,00
2—ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL	Ass. de Relações Públicas — S. CC—9	1.200,00
3—CLEONICE DE MIRANDA NOVAES	Assessora — Ref. XVI	1.200,00
4—JOSE LÍCIO DOS SANTOS BARBALHO	Auxiliar de Administração — Nível A—5	500,00
5—MARIA CARMELITA GUEDES FERNANDES	Escrevente Datilógrafo — Nível 3	250,00

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL.

DECRETO Nº 9.093 DE 15 DE ABRIL DE 1975

Nomeia Haroldo Costa Bezerra, para Prefeito de Marabá.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, item IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando que é de provimento por nomeação do Chefe do Poder Executivo, com prévia autorização do Presidente da República, o cargo de Prefeito dos Municípios declarados de interesse da Segurança Nacional, conforme prescrevem os artigos 15, § 1º letra B, da Constituição da República Federativa do Brasil e 91, inciso XIV, in fine, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que o Município de Marabá, neste Estado, foi declarado de interesse da Segurança Nacional através do Decreto-Lei Federal número 1.131, de 30 de outubro de 1970;

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprovou o nome do senhor Haroldo Costa Bezerra para o cargo de Prefeito Municipal de Marabá, conforme comunicação do Mi-

nistro da Justiça através do Telex n. 496, datado de 11 de abril de 1975;

Considerando, finalmente, o que estabelecem os artigos 2º da Lei Federal n. 5.449, de 04.06.1968 e 45, inciso II, do Decreto-lei n. 164, de 23.01.1970 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Pará),

D E C R E T A :

Artigo 1º — Fica nomeado Haroldo Costa Bezerra para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Marabá.

Artigo 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Governo

PORTARIA Nº 2978 DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do Of. n. 038/75—SUP, do Instituto de Previdência

e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, de 09.04.75, protocolado na SEGOV, sob o número 00619, em 10.04.75, e o parecer favorável do senhor Secretário de Estado de Segurança Pública,

RESOLVE:

I — Colocar à disposição do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará o Bacharel em Direito Carlos Alberto Machado Rufino, ocupante do cargo de Comissário de Polícia da Capital, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem prejuízo de seus vencimentos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

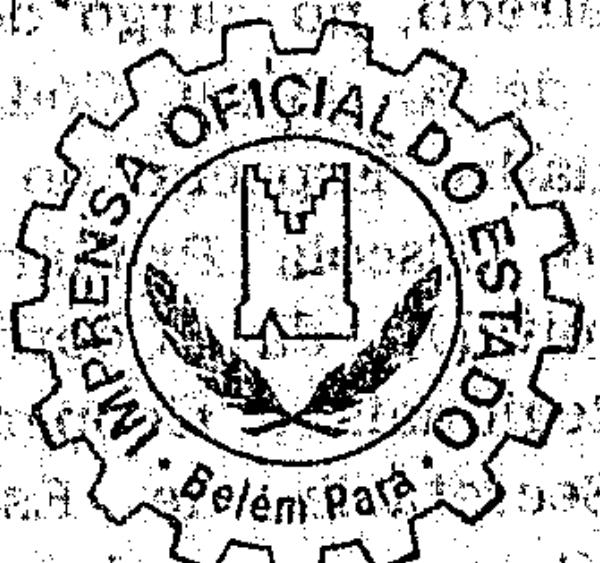
(G. Reg. n. 1180)

PORTARIA Nº 2979, DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete Mi-



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$ D. O. 14	Cr\$
Anual	500,00	do ao ano
Semestral	250,00	umenta 1,00
N.º avulso	2,00	
Outros		
Publicações		
Página		
centímetro		
Anual	800,00	Contabilidade
Semestral	400,00	fixo 1.200,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exceto quando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

litar do Governador a servidora Maria do Socorro Pinto de Andrade, Auxiliar Administrativo, lotada na Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, que se encontra servindo na Secretaria de Estado de Governo, conforme Portaria número 118, de 09.04.74, do Diretor-Presidente daquela Empresa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 1180)

PORTARIA N.º 2980, DE 14 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Mandar servir no Gabinete Militar do Governador a servidora Dalvaécia Moreira da Silva, ocupante do cargo de escrevente-datilógrafo, ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Governo, até ulteriores deliberações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 1180)

PORTARIA N.º 2983, DE 15 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do ofício n.º 163/75 - GP, da Prefeitura Municipal de Belém protocolado neste D.S. P. sob n.º 2132/C2/75 - DSP,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Belém, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, o bacharel em direito Olívio de Carvalho Chaves, ocupante efetivo do cargo de Advogado de Ofício do Ministério Público do Estado.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 1180)

PORTARIA N.º 2984, DE 15 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 048/75, de 31 de março de 1975, da Fundação do Bem Estar Social do Pará protocolado no D.S.P. sob n.º 2136/75 - J7,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Fundação do Bem Estar Social do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, Moacyr de Castro Drago, ocupante efetivo do cargo de Diretor de Divulgação e Documentação da Imprensa Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 1180)

PORTARIA N.º 2985, DE 15 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 048/75, de 31 de março de 1975, da Fundação do Bem Estar Social do Pará protocolado no D.S.P. sob n.º 2136/75 - J7,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Fundação do Bem Estar Social do Pará, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, Moacyr de Castro Drago, ocupante efetivo do cargo de Diretor de Divulgação e Documentação da Imprensa Oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

(G. Reg. n. 1180)

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

PORTARIA N.º 2985, DE 15 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e,

Considerando a conveniência de ser dada a maior urgência à conclusão do Processo Administrativo instaurado para apurar as causas da diferença, para menor nas rendas do Fundo de Desenvolvimento Agrário, a cargo da Secretaria de Estado de Agricultura, conforme ficou evidenciado e comprovado através de auditoria procedida pela Price Waterhouse, Peat & Co.

Considerando que, por sua gravidade, o delito cometido contra a Administração Pública, deve ser apurado com rigor e cercado de todas as garantias de ordem jurídica.

RESOLVE:

1.º - Dispensar a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 15/75, do Secretário de Estado de Agricultura, de acordo com o despacho do Chefe do Poder Executivo proferido no Ofício n.º 131, de 05 de março de 1975.

2.º - Constituir, para o mesmo fim, a seguinte Comissão de Inquérito Administrativo: Doutor Alberto Seguin Dias, Secretário de Estado de Interior e Justiça, Presidente; Doutor Afonso Pinto da Silva, Promotor Público e Professor Nilton Medeiros da Silva, membros.

3.º - A Comissão de Inquérito, ora constituída, deverá apurar todos os fatos relacionados com a diferença verificada para menos no recolhimento das rendas do Fundo de Desenvolvimento Agrário, inclusive verificando a Contabilidade do referido Fundo.

4.º - Os trabalhos da Comissão de Inquérito têm caráter relevante e prioritário, os quais, por isso mesmo, preferem a quaisquer outros encargos administrativos.

5.º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias a Comissão de Inquérito deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo o seu relatório conclusivo, acompanhado de todas as peças essenciais do Inquérito.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO N.º 3, DE 3 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 8191, de 27.11.72, resolve,

retificar, de acordo com o Ofício n.º

0332, de 22.2.75 e Resolução n. 6188, de 18.2.75 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 7 de março de 1974, para aposentar, de acordo com os arts. 110, item III e 111 item I, alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), com os arts. 118 e 161 da Lei n. 749, de 24.12.1953, art. 37, parágrafo único da Lei n. 4502, de 19.12.73, Palmira de Oliveira, no cargo de Professor não Titulado, Nível 1, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira (Escola Estadual Vista Noya — Município de Curralinho), percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.741,76 (dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	1.958,40
— 40% de adicional	783,36

Cr\$ 2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará,
03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9190 de 01.04.1975.
(G. Reg. — n. 1179)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve, retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75 e Resolução n. 6188, de 18.2.75 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 23 de julho de 1974, para aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1); arts. 84 e 118 161, item I da Lei n. 749, de 24.12.1953; art. 37 parágrafo único da Lei n. 4502, de 19.12.1973; Engrácia Rodrigues da Costa Ferreira, no cargo de Professor não Titulado, Nível-1, Código EP-1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Reunida Prof. Antonia Rosa — São João da Ponta — Município de São Caetano de Odivelas), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.741,76 (dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	1.958,40
— 40% de adicional	783,36

Cr\$ 2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará,
03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9190 de 01.04.1975.
(G. Reg. — n. 1179)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve, retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75 e Resolução n. 6188, de 18.2.75 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 7.8.1974, para aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, item I alínea A da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1), combinado com os arts. 84, 118 e 161, item I da Lei n. 749, de 24.12.1953; art. 37, parágrafo único da Lei n. 4502, de 19.12.73; Clara Olinda Machado Parente, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Isolada de Juruatê — Município de Cametá) da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.741,76 (dois mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e seis centavos) assim discriminados:

— Vencimento integral	1.958,40
— 40% de adicional	783,36

Cr\$ 2.741,76

Palácio do Governo do Estado do Pará,
03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9190 de 01.04.1975.
(G. Reg. — n. 1179)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve, retificar, nos termos do Ofício n. 0332/75, de 22.02.75 e Resolução n. 6188 de 18.02.75 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 7.8.1974, para aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24.12.1953 alterado pelo art. 2.º § 2.º da Lei n. 1.257, de 10.2.1956; art. 37 da Lei n. 4502, de 19.12.1973, Célia Oliveira

veira de Figueiredo, no cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau, Código EP-3, Nível 4, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Primária 19 de Agosto — Capital), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 3.213,00 (três mil, duzentos e treze cruzeiros), assim discriminados:

— Vencimento integral	3.060,00
— 5% de adicional	153,00

Cr\$ 3.213,00

Palácio do Governo do Estado do Pará,
03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9190 de 01.04.1975.
(G. Reg. — n. 1179)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve, retificar, nos termos do Ofício n. 0332, de 22.2.75 e Resolução n. 6188, de 18.2.75 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 11 de setembro de 1974, para aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24.12.1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956 e mais o art. 161, item II da mesma Lei n. 749; art. 37 da Lei n. 4502, de 19.12.73, Mercedes Bastos Sindeaux Trindade, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar Oscarina Penalber — Município de Ananindeua), da Coordenadoria dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e oito centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	1.958,40
— 20% de adicional	391,68

Cr\$ 2.350,08

Palácio do Governo do Estado do Pará,
03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

Econ. Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 9190 de 01.04.1975.
(G. Reg. — n. 1179)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve, retificar, nos termos do Ofício n. 0332/75, de 22.02.75 e Resolução n. 6188 de 18.02.75, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 28.11.1974, para aposentar, de acordo com o art. 159, item III da Lei n. 749, de 24.12.1953, alterado pelo art. 2.º § 2.º, da Lei n. 1.257, de 10.02.1956 e mais o art. 161, item II da mesma Lei n. 749, art. 37 da Lei n. 4502, de 19 de dezembro de 1973, Divalda Franco Barra, no cargo de Professor não Titulado, Código EP-1, Nível 1, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Grupo Escolar Dr. Fausto Luz, em 4 Bocas Município de Tomé-Açu) da Coordenação dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação e Cultura percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.252,16 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e dezessels centavos), assim discriminados:

— Vencimento integral	1.958,40
— 15% de adicional	293,76

Cr\$ 2.252,16

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9190 de 01.04.1975.
(G. Reg. — n. 1179)

DECRETO DE 3 DE MARÇO DE 1975.

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n. 8191, de 27.11.72, resolve, retificar, nos termos do Ofício n. 0332/75, de 22.2.75 e Resolução n. 6188, de 18.2.75 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, o decreto datado de 26.11.1974, para aposentar, de acordo com os arts. 110, parágrafo único, 111, alínea A, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n. 1); art. 37, parágrafo único da Lei n. 4502, de 19.12.1973, Joana Pinheiro da Silva, no cargo de Professor Regente, Código EP-2, Nível 2, do Quadro Especial do Magistério do Estado (Escola Estadual de 1.º Grau Fulgêncio Simões — Município de Alenquer) da Secretaria de Estado de Educação e Cultura — Coordenação dos Órgãos Regionais e Cooperação Financeira —, percebendo nessa situação os proventos anuais de Cr\$ 2.782,08 (dois mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e oito centavos),

assim discriminados:

— Vencimento integral	1.987,20
— 40% de adicional	794,88

Cr\$ 2.782,08

Palácio do Governo do Estado do Pará, 03 de março de 1975.

Dr. Odo Lúvero Carneiro de Amorim
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Econ.º Carlos Alberto Bezerra Lauzid
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão n. 9190 de 01.04.1975.
(G. Reg. — n. 1179)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 1975**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve, assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade ao servidor Raymundo Amoras de Queiroz, nas funções que exerce de Professor de Turmas Suplementares na Fundação Educacional do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de abril de 1975.

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
Prof. Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. — n. 1179)

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve, assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade ao servidor Iracema Ferreira Rodrigues, no cargo de Enfermeiro Instrutor, que exerce atualmente com lotação na Escola de Enfermagem Magalhães Barata.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de abril de 1975.

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
Prof. Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. — n. 1179)

DECRETO DE 1.º DE ABRIL DE 1975

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, resolve, assegurar, de acordo com o art. 172, da Constituição Estadual, estabilidade ao servidor Thyrsa Tupinambá Alho de Sousa, nas funções que exerce de Professor de Tur-

mas Suplementares na Fundação Educacional do Estado do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de abril de 1975.

Prof. Hélio Antonio Mokarzel
Secretário de Estado de Governo
Prof. Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. Reg. — n. 1179)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1975.**

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar, Raimundo Ferreira de Castro, do cargo em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Bonito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75)

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve nomear, Raimundo Alves de Moraes Filho, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Bonito, vago com a exoneração de Raimundo Ferreira de Castro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75)

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve, agregar, a contar de 28 de fevereiro de 1975, de acordo com a letra C, inciso XIII, do artigo 75 da Lei n. 4.525, de 9 de julho de 1974, o Capitão da Polícia Militar do Estado Guaracy Fabiano Paranhos Guimarães.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75)

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve agregar, a contar de 13 de julho de 1974, de acordo com a letra C, inciso XIII do artigo 75 da Lei n. 4.525, de 9 de julho de 1974, o Capitão da Polícia Mi-

ltar do Estado Benedito Orlando Farias de Aguiar.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
11 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75).

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve agregar, a contar de 13 de julho
de 1974, de acordo com a letra C, inciso
XII, do artigo 75, da Lei n. 4.525, de 9
de julho de 1974, o Tenente Coronel da
Polícia Militar do Estado Arthur Correa
da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
11 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75).

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve agregar, a contar de 13 de julho
de 1974, de acordo com a letra C, inciso
XIII do artigo 75 da Lei n. 4.525, de 9
de julho de 1974, o Capitão da Polícia Mi-
litar do Estado Roberto Pessoa Campos.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
11 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75).

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve agregar, a contar de 13 de julho
de 1974, de acordo com a alínea B do pa-
rágrafo 1.º do artigo 75 e alínea A do

inciso I do artigo 90 da Lei n. 4.525, de
9 de julho de 1974, o Major da Polícia
Militar do Estado, Severino Barbosa da
Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
11 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75).

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve agregar, a contar de 13 de julho
de 1974, de acordo com a letra C, inciso
XIII do artigo 75 da Lei n. 4.525, de 9
de julho de 1974, o 1.º Tenente da Po-
lícia Militar do Estado Valério de Melo
Alves.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
11 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve agregar, a contar de 13 de julho
de 1974, de acordo com a alínea B do
parágrafo 1.º do artigo 75 e inciso II do
artigo 90 da Lei n. 4.525, de 9 de julho
de 1974, o Coronel da Polícia Militar do
Estado José Barbosa de Vasconcelos.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
12 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75).

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve agregar, a contar de 13 de julho

de 1974, de acordo com a alínea B do
parágrafo 1.º do artigo 75 e alínea A do
inciso I do artigo 90 da Lei n. 4.525, de
9 de julho de 1974, o Major da Polícia
Militar do Estado, Raimundo Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
12 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75).

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve agregar, a contar de 13 de julho
de 1974, de acordo com a alínea B do
parágrafo 1.º do artigo 75 e inciso III
do artigo 90 da Lei n. 4.525, de 9 de ju-
lho de 1974, o Tenente Coronel da Polícia
Militar do Estado, Claudomiro Anastá-
cio das Neves.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
12 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75).

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1975.

O Governador do Estado do Pará,
resolve agregar, a contar de 13 de julho
de 1974, de acordo com a alínea B do
parágrafo 1.º do artigo 75 e alínea A do
inciso I do artigo 90 da Lei n. 4.525, de
9 de julho de 1974, o Capitão do Corpo
de Bombeiros da Polícia Militar do Es-
tado, Alirio dos Santos Pastana.

Palácio do Governo do Estado do Pará,
12 de abril de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança
Pública

(G. Reg. n. 1206 — Dia: 17.04.75).

SECRETARIAS

GOVERNO

IMPrensa Oficial do Estado

* PORTARIA N. 022 — DE 25 DE
MARÇO DE 1975

O Diretor-Presidente da IMPrensa
Oficial do Estado, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas pelo De-
creto n. 8.344 de 03 de maio de 1973,
Seção II.

RESOLVE: Conceder trinta (30) dias
de férias regulamentares, no período de
26/03 a 25/04/1975, referente ao exercício
de 1973, ao funcionário Moacyr de Cas-
tro Drago. DIRETOR DE DOCUMENTA-
ÇÃO E DIVULGAÇÃO, SÍMBOLO CC —
8 OPTANTE DO REGIME ESTATUTÁ-
RIO, NESTA I. O. E.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

* Republicada por ter saído com in-
correção no "D.O" n. 22.991, de 27.03.75.

(G. — Reg. n. 932)

ANÚNCIOS

Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Companhia de Saneamento do Pará, cumprindo dispositivos legais e estatutários, tem a satisfação de submeter ao elevado julgamento de Vv. Ss. o Relatório, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Externo, referentes às atividades da Empresa no ano de 1974.

Dando continuidade ao seu plano de desenvolvimento visando ao aprimoramento de seus serviços, a Companhia de Saneamento do Pará, cumpriu no ano de 1974, uma das etapas mais significativas no campo que lhe foi traçado do saneamento básico do nosso Estado, assumindo, pelas novas condições administrativas e operacionais, posição de destaque entre as congêneres de nosso País. Isto possibilitou a obtenção de resultados bastante expressivos que lhe permitiram, entre outras realizações, um melhor atendimento no setor de abastecimento de água da capital, assim como a expansão paulatina do serviço de coleta e remoção dos esgotos sanitários.

O presente relatório apresenta, de forma resumida, os principais trabalhos desenvolvidos no ano de 1974 em todas as áreas da Empresa, incluindo as atividades administrativas e os resultados econômico-financeiros.

A programação das principais obras e serviços prevista a desenvolver pela Companhia no ano de 1974, constou do seguinte:

- 1) — Conclusão do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da COSANPA, feito pela SOTEP, com término previsto para 31 de dezembro de 1974, usando recursos provenientes do Contrato n.º 00603/73, celebrado entre SUDAM e GEP, com intervenção da COSANPA.
- 2) — Execução dos Relatórios Técnicos Preliminares de 84 localidades do Estado do Pará, com término previsto para fevereiro de 1975.
- 3) — Execução das obras que fazem parte da complementação do sistema de abastecimento de água da zona de expansão de Belém (Marambaia).
- 4) — Aplicação dos recursos provenientes do Convênio n.º 93/73, firmado entre SUDAM e COSANPA, para execução de dez (10) projetos para cidades do interior e melhoria do sistema de distribuição de água de Abaetetuba.
- 5) — Contratação da execução do Castelo Elevado da cidade de Abaetetuba com recursos provenientes do Convênio n.º 83/72, firmado entre SUDAM e COSANPA.

6) — Contratação do projeto de Reformulação e Ampliação do Sistema de Distribuição de Água da cidade de Belém.

7) — Contratação dos estudos e projetos de engenharia do lançamento e dispersão subaquática dos esgotos sanitários em Belém.

Das atividades acima relacionadas, todas necessárias e de suma importância técnica, no encerramento do exercício, algumas se achavam quase concluídas, outras em pleno desenvolvimento apenas a última em fase de contratação em virtude da complexidade do assunto demandando assessoramento especializado, o qual vem sendo prestado à empresa pelo Prof. Dr. Antonio Garcia Occhipinti, da Universidade de São Paulo e Engenheiro da Companhia de Saneamento da Baixada Santista.

No decorrer de 1974 a Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA, aplicou a significativa soma de Cr\$ 3.181.135,31 (Três Milhões, Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Trinta e Cinco Cruzeiros e Trinta e Um Centavos), na melhoria e ampliação do abastecimento de água da cidade de Belém.

Por oportuno, vale referir aqui a notável melhoria já obtida no setor de abastecimento de água da capital em relação à situação encontrada em 1971. Aquela época, o abastecimento de água à cidade de Belém era intermitente e se fazia no período de, apenas 13 horas/dia, com reduzida pressão nos setores de distribuição e consequente escassez nas torneiras do consumidor onde até, às vezes, nem chegava a alguns nas horas de maior consumo.

Atualmente um abastecimento normal contínuo de 24 h/dia se faz para os bairros de Marambaia Velha e parte da Nova Marambaia. Souza, Marco, Barreiro, Telégrafo Sem Fio, Pedreira, São João do Bruno e Sacramento, enquanto os bairros restantes da cidade são fartamente abastecidos durante 20 horas diárias ininterruptas, no horário de 4,00 às 24,00 horas.

Quando totalmente executadas (resta apenas uma a realizar), as obras de ampliação do sistema com maior capacidade de captação, adução de água bruta e tratamento, correspondente ao aumento de volume de 1m³/segundo para 3m³/segundo, complementadas que sejam com a execução do projeto para a reformulação do atual sistema de distribuição, haverá condições de estabelecer, a médio prazo, o abastecimento de água contínuo por 24 horas para toda a cidade de Belém.

A Diretoria

Agradecimento:

Vencida mais uma significativa etapa da programação estabelecida para atingir os níveis de saneamento básico exigidos pelo desenvolvimento econômico e social de nosso Estado, cumpre-nos, nesta oportunidade, registrar e agradecer a colabo-

ração de todos que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a obtenção dos resultados positivos alcançados pela Companhia no exercício de 1974, mostrados de forma resumida no presente relatório.

Agradecimento especial deixamos expresso aqui ao Exmo. Sr. Governador do Estado Eng.º Fernando José de Leão Guilhon, pela confiança e apoio que sempre nos dispensou, fator preponderante para que pudessemos dar cabal desempenho à missão que nos foi confiada.

Cabe, também, manifestar o reconhecimento da Diretoria à participação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e do Banco Nacional da Habitação — BNH na programação financeira que vem permitindo dar prosseguimento ao plano de obras e empreendimentos em execução visando aqueles objetivos já referidos. Apresenta, ainda seus agradecimentos ao Banco do Estado do Pará pela colaboração prestada na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM e de Órgão Gestor do FAE. Agradece, igualmente, à 2.ª Diretoria Regional de Saneamento do DNOS, como Órgão Técnico do Banco Nacional da Habitação — BNH, pelo pronto andamento e rápida solução dos assuntos da Companhia, submetidos ao estudo desse Órgão, especificamente na área de sua competência.

Destacamos, mais, nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas pela confiança depositada assim como nossa homenagem aos ilustres membros do Conselho Diretor e Fiscal da Companhia pela atuação e desempenho competente no equacionamento e solução das questões de interesse da empresa que lhe foram afetas.

Registramos, com maior satisfação, a manutenção do clima de perfeito entendimento mantido com as autoridades constituídas, a classe empresarial e o público em geral.

Reconhecendo que o excelente conceito de que goza atualmente a Companhia é resultado da eficiência administrativa e operacional atingida pela empresa, graças ao esforço e dedicação de seus servidores, em todos os seus escalões, presta-lhes a Diretoria, nesta ocasião, o seu testemunho de gratidão, com seus melhores agradecimentos.

Coloca-se, por fim, a Diretoria à disposição dos Senhores Acionistas, para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

ATIVO	Cr\$	Cr\$
Imobilizado (Nota 1)		
Custo	142.469.147,80	
Menos: Depreciação Acumulada ..	3.555.146,54	
	138.914.001,26	
Encargos Financeiros a Apropriar	277.338,49	139.191.339,75
Realizável a Longo Prazo		
Ações de outras Companhias, ao Custo		87.107,00

Realizável a Curto Prazo

Contas a Receber:	
Água	8.148.519,97
Esgoto	1.892.715,01

10.041.234,98

Menos: Quota de Previdência, Lançada	1.121.540,25
Provisão para contas incobráveis	2.018.286,37

6.901.408,36

Outras contas a Receber	534.225,56
-------------------------------	------------

Almoxarifado, ao Custo médio	1.592.253,59
------------------------------------	--------------

9.027.887,51

Disponível

Caixa	48.930,71
-------------	-----------

Bancos	
--------------	--

Conta Movimento	4.439.183,45
-----------------	--------------

Conta Vinculada	
-----------------	--

(Nota 2)	2.397.588,58	6.885.702,74
----------------	--------------	--------------

Compensação	155.192.037,00
	1.007.964,35
	156.200.001,35

PASSIVO

CR\$

CR\$

Não Exigível

Capital, ações de Cr\$ 1,00 cada	
Ordinárias	9.000.000,00
Preferenciais (sem direito a voto)	1.000.000,00

10.000.000,00

Menos: Capital a Realizar	28.750,00
---------------------------------	-----------

9.971.250,00

Reserva legal ...	598.966,12
-------------------	------------

Créditos de Acionistas para aumento de capital	
--	--

Governo do Estado do Pará	
---------------------------	--

(Nota 3)	31.491.731,05
----------------	---------------

Outros	5.750,00
--------------	----------

Lucros Acumulados (Quadro II)	12.443.716,09
-------------------------------	---------------

	54.511.413,26
--	---------------

Exigível a Longo Prazo

Prazo

Financiamentos

(Nota 4)	87.647.796,30
----------------	---------------

Cauções de terceiros

.....	793.453,76	88.441.250,06
-------	------------	---------------

Exigível a Curto Prazo

Prazo

Financiamentos

(Nota 4)	3.442.497,00
----------------	--------------

Fornecedores	7.018.862,26	
Impostos e Encargos Sociais	498.238,61	
Quota de Previdência a recolher	401.816,00	
Contas a Pagar ..	12.239.373,68	877.959,81
		155.192.037,00
Compensação	1.007.964,35	
		156.200.001,35

(Nota 5)	5.573.695,01
	12.735.959,20
Menos: Apropriação para Reserva Legal	292.243,11
No fim do Exercício (Quadro I)	12.443.716,09

Nota I — Imobilizado

	Custo Cr\$	Depreciação Cr\$
Terrenos e Benfeitorias	12.493.228	
Edifícios	3.787.307	
Instalações (redes)	118.943.152	2.417.624
Máquinas e Equipamentos	5.270.594	708.163
Móveis e Utensílios	609.799	234.134
Veículos	942.250	195.225
Obras em andamento	422.818	
	142.469.148	3.555.146

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E LUCROS ACUMULADOS

Em 31 de dezembro de 1974

	Cr\$	Cr\$
Receita Operacional		
Sistema de Água	29.084.357,19	
Sistema de Esgoto	4.954.895,02	34.039.252,21
Receita Patrimonial		
Venda de materiais	255.372,88	
Aluguel de Máquinas	86.283,57	341.656,45
Receitas Diversas		
Multas	1.203.983,68	
Taxas de Expediente	928.995,16	
Doações Recebidas	1.911.275,00	
Outras receitas ..	391.131,81	4.435.385,65
Total da Receita		38.816.294,31
Despesas Operacionais		
Financeiras	6.941.290,32	
Menos: Correção Monetária do Capital de Giro Negativo (Nota 5)	2.437.424,06	
	4.503.866,26	
Administração Central	1.956.932,92	
Administrativo - Financeiras	4.813.107,07	
Operação e Manutenção	19.042.469,15	
Planos e Obras ...	336.446,90	
Serviços Regionais	1.289.522,00	
Provisão para contas Incobráveis (menos reversão de Cr\$ 72.254,50)	1.029.087,89	32.971.432,19
Lucro Líquido do Exercício		5.844.862,12
Lucros Acumulados		
No início do Exercício		1.317.402,07
Ajustes de Exercícios anteriores		

Até o presente, em virtude de não haver obrigatoriedade, não foi procedida a correção monetária do ativo imobilizado. Entretanto, é intenção proceder a esta correção no próximo exercício. O custo dos bens do imobilizado está assim demonstrado.

	Cr\$
a) Bens pertencentes ao extinto Departamento de Águas e Esgotos (DAE) que passaram a integrar o patrimônio da companhia, através de laudo de avaliação	42.960.409
b) Adições posteriores demonstradas pelo custo histórico de aquisição	61.332.458
c) Encargos financeiros (correção monetária e juros) capitalizados, oriundos dos empréstimos contraidos para ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento d'água e de esgotamento sanitário	38.176.281
	142.469.148

De acordo com orientação do Banco Nacional da Habitação, os encargos dos financiamentos do Sistema Financeiro do Saneamento, (SFS) deverão, na fase de carência, ser incorporados como custo dos sistemas em construção.

A depreciação sobre os valores de custo demonstrados acima foi calculada pelo método linear e importou em Cr\$ 1.914.452 debitado em lucros e perdas.

NOTA 2 — BANCOS — CONTA VINCULADA
As contas vinculadas correspondem a recursos oriundos de Convênios firmados, cuja aplicação é específica em obras.

Participação nos lucros do
exercício de 1972 4.462.000
31.491.731

NOTA 3 — CRÉDITOS DE ACIONISTAS PARA AUMENTO DE CAPITAL GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Cr\$

Saldo patrimonial do Departamento de Águas e Esgotos (DAE)	36.376.145
Menos : Transferido para capital referente à integralização de ações	9.700.000
Ajuste líquido de saldos de contas do extinto Departamento de Águas e Esgotos (DAE)	3.527.561
Mais : Resultado na avaliação dos bens do Departamento de Águas e Esgotos (DAE) ...	3.881.147

Pelo Decreto número 7.860, de 29 de fevereiro de 1972, foi extinto o Departamento de Águas e Esgotos (DAE) e os direitos de que era titular, e as obrigações de sua responsabilidade passaram para a Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA. Do saldo patrimonial (patrimônio líquido), ... Cr\$ 9.700.000 foi dado como integralização de ações da companhia e o restante foi levado a crédito de uma conta para futuro aumento de capital.

NOTA 4 — FINANCIAMENTOS

Os financiamentos, no montante de Cr\$ 91.090.293, (Cr\$ 3.442.497 a curto prazo e Cr\$ 87.647.796 a longo prazo), foram ajustados à cotação da Unidade Padrão de Capital (UPC) e à taxa de câmbio vigentes em 31 de dezembro de 1974, e estão assim demonstrados :

ORIGEM DOS RECURSOS PROGRAMA DE APLICAÇÃO	UPC	Valor Cr\$	Juros % ao Ano	Última Prestação
MOEDA NACIONAL				
Banco Nacional da Habitação				
Refinesg	91.851	9.359.621	9,0	fevereiro 1991
Refinag — 1	211.065	21.507.577	9,0	dezembro 1991
Refinag — 2	70.566	7.190.815	6,0	março 1992
Zona de Expansão	13.316	1.356.878	6,0	agosto 1993
Fundo de Água e Esgoto				
Refinag — 1	94.374	9.616.717	3,0	dezembro 1991
Refinag — 2	75.536	7.697.105	5,5	dezembro 1991
Relatórios Técnicos	7.682	782.814	5,5	agosto 1993
Zona de Expansão	10.585	1.078.624	5,5	dezembro 1993
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM				
Refinesg	65.518	6.676.249	3,0	janeiro 1991
Refinag	93.205	9.497.627	3,0	setembro 1991
Zona de Expansão	10.436	1.063.420	3,0	dezembro 1992
Estudo de viabilidade	5.350	545.147	3,0	fevereiro 1992
	<u>749.484</u>	<u>76.372.594</u>		
MOEDA ESTRANGEIRA				
Banco Interamericano do Desenvolvimento — BID				
US\$ 1.979.516		14.717.699	3,5	fevereiro 1994

Todos os financiamentos estão garantidos pelo Governo do Estado do Pará.

NOTA 5 — PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Os recebimentos no exercício anterior, a título de Fundo de Investimento e as perdas de câmbio e encargos do empréstimo em moeda estrangeira foram contabilizados diretamente em conta patrimonial. Neste exercício, os valores correspondentes a estas rubricas foram computados nos resultados e procedido ajuste retroativo, referente aos valores do exercício anterior em lucros acumulados.

O efeito inflacionário sobre a insuficiência de

capital de giro, calculado de acordo com a legislação vigente resultou em acréscimo de Cr\$ 2.437.424 no resultado do exercício. Esse montante absorveu parte dos lucros acumulados.

Belém, 31 de março de 1975

Ilmos. Srs. Diretores

Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA

Somos de parecer que o Balanço Geral e a correspondente Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Lucros Acumulados, são fidedignas de.

monstrações da posição financeira da Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA, em 31 de dezembro de 1974 e do resultado das operações do exercício findo nessa mesma data, de conformidade com princípios contábeis geralmente adotados e aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto às mudanças mencionadas na Nota 5, com as quais concordamos. Efetuamos o exame do referido Balanço Geral e da correspondente demonstração da conta de lucros e perdas e lucros acumulados consoante padrões reconhecidos de auditoria, incluindo revisões parciais dos livros e documentos de contabilidade, bem como aplicando outros processos técnicos de auditoria na extensão que julgamos necessária, segundo as circunstâncias.

PRICE WATERHOUSE PEAT & CO

Inscrição CRC-PA 084

Contador Responsável:

MIGUEL ERNESTO SOARES

Inscrição CRC-PA 2754

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

— C O S A N P A —

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do CONSELHO FISCAL da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ — COSANPA —, no desempenho de suas atribuições, tendo examinado detalhadamente o Balanço Geral e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, correspondente ao exercício encerrado a 31 de Dezembro de 1974, bem como os livros e documentos que deram origem, e encontrando tudo em perfeita ordem, recomendam aos Senhores Acionistas a aprovação de todas as contas e atos praticados pela Diretoria, no referido exercício.

Belém,

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

CIC — 000.402.742

ANTONIO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL

CIC — 001.678.782

GUILHERME NUNES LAMARÃO

Contador CRC-PA — 0468

CIC — 000.071.702

(Ext. — Reg. n. 2.022 — Dia 17.04.75)

AGRO PECUÁRIA RIO ARATAÚ S. A.

C.G.C. — 05.078.415/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento à lei das Sociedades por ações e aos nossos estatutos, esta Diretoria tem a satisfação de apresentar a Vv. Ss. o Balanço Geral, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974, já devidamente examinado pelo Conselho Fiscal e que reflete o movimento referente ao período de implantação de nossa Empresa, razão por que não apuramos resultado no presente exercício.

Entendemos que cumprimos o nosso dever para com a Sociedade e a Lei, todavia ficamos à disposição de Vv. Ss. para prestar quaisquer esclarecimentos que forem porventura julgados necessários.

Belém, 28 de fevereiro de 1975

Antonio de Queiroz Galvão — Diretor-Presidente

CPF — 005.121.177

Dário Queiroz Galvão — Diretor-Executivo

CPF — 000.512.097

João Antonio de Queiroz Galvão — Dir.-Administrativo

CPF — 009.644.767

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Levantamento Topográfico	65.280,00	
Desmatamento e Queima	441.600,00	
Aquisição de Sementes	90.000,00	596.880,00

DISPONÍVEL

Caixa	9.977,08	
Bancos c/Movimento	5.000,00	14.977,08

REALIZAVEL

Depósitos Vinculados		30.000,00
----------------------------	--	-----------

PENDENTE

Despesas de Implantação		43.422,92
-------------------------------	--	-----------

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas		300,00
-------------------------	--	--------

Cr\$ 685.580,00

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital		200.000,00
---------------	--	------------

EXIGÍVEL

Contas Correntes	485.200,00	
Obrigações Tributárias a Recolher	40,00	
Previdência Social a Recolher	40,00	485.280,00

COMPENSAÇÃO

Cauções da Diretoria		300,00
----------------------------	--	--------

Cr\$ 685.580,00

Belém, 31 de dezembro de 1974

Antonio de Queiroz Galvão — Diretor-Presidente

CPF — 005.121.177

Dário Queiroz Galvão — Diretor-Executivo

CPF — 000.512.097

João Antonio de Queiroz Galvão — Dir.-Administrativo

CPF — 009.644.767

José Fernando Mendes Rodrigues

Téc. em Contabilidade — CRC-Pa. 1.768

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Agro-Pecuária Rio Arataú S. A., no exercício de suas funções legais, examinaram o Balanço Geral em 31 de dezembro de 1974, encontrando tudo na mais perfeita ordem e sendo de parecer que o mesmo merece plena aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 28 de fevereiro de 1975

Bayard Pedrosa Vasconcellos

CPF — 000.750.864

Manoel Xavier Pedrosa Vasconcellos Neto

CPF — 002.346.643

Luiz Evaldo Rios Leite

CPF — 002.137.214

(T. n. 23024, Reg. n. 2014—Dia—17.4.75)

**SOARES DE CARVALHO,
SABÕES E ÓLEOS S/A.**

C.G.C. n. 04.898.458/001

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A, realizada em 24 de fevereiro de 1975

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às dez (10) horas reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da empresa, nesta cidade de Belém à Avenida Senador Lemos ns. 309 a 321, os Senhores Acionistas, de acordo com a convocação publicada para tal fim, para presidir os trabalhos, de acordo com os Estatutos Sociais, foi eleito o acionista Antonio Cabral Abreu, Diretor-Presidente da empresa, que convidou o acionista Raphael Moisés Abensur, para secretariá-lo. Tendo se verificado a existência de número legal conforme o livro de Presença de Acionistas, o Sr. Presidente determinou de início que se procedesse à leitura do Edital de Convocação desta Assembleia Geral, o que foi feito, e cujo teor do mesmo publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Liberal" é o seguinte: "SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A. — Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de fevereiro do corrente ano, às dez (10) horas da manhã, com a seguinte ordem do dia: a) Re-ratificação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de novembro de 1974, em virtude do desumprimento dos prazos previsto no Decreto-Lei n. 2627/40 b) O que ocorrer. Belém, 24 de janeiro de 1975. A Diretoria". A seguir, o Sr. Presidente informou aos presentes que conforme o edital que acabava de ser lido, o motivo desta reunião era o de re-ratificar a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de novembro de 1974, cuja Ata aqui se transcreve: "Ata da Assembleia Geral Ordinária de SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A., realizada em 25 de novembro de 1974. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às dezessete horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, nesta cidade de Belém, na sede da empresa, os acionistas de SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A., estabelecida nesta cidade à Avenida Senador Lemos ns. 309/321, com C.G.C. n. 04.898.458/001. Para presidir os trabalhos, de acordo com os Estatutos Sociais, foi eleito o acionista Antonio Cabral Abreu, Diretor-Presi-

dente da empresa que convidou o acionista Raphael Moisés Abensur, para secretariá-lo. Tendo se verificado a existência legal de acionistas conforme livro de presença dos mesmos, o Sr. Presidente determinou de início que se procedesse à leitura do Edital de Convocação da Assembleia Geral, o que foi feito, e cujo teor do mesmo publicado no Diário Oficial e no jornal "O Liberal" de 23, 24 e 25 de outubro de 1974, é o seguinte: "SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.", C.G.C. n. 04.898.458/001. Assembleia Geral Ordinária. Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A; para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 25 (vinte e cinco) de novembro às 16 horas na sede social da empresa, à Avenida Senador Lemos ns. 309/321, quando será discutida e submetida à deliberação dos presentes, a seguinte ordem do dia: a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1973; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. Outrossim, informamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627/40. Belém 17 de outubro de 1974. Antonio Cabral Abreu, Diretor-Presidente. Após a leitura deste edital o Sr. Presidente mandou que fosse lido o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1973, que se achavam sobre a mesa. A seguir foram postos em discussão esses documentos que foram aprovados unanimemente. Após o Sr. Presidente anunciou a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Sociedade. O acionista Anibal Antonio Gonzalez de Carvalho, propôs então que fossem reeleitos os membros efetivos e suplentes cujo mandato fora prorrogado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de novembro último, o que foi aprovado pelos presentes. Finalmente o Sr. Presidente pôs a palavra à disposição dos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata. Lavrada a presente Ata, foi reaberta a sessão, e depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Belém, 25 de novembro de 1974. Assinados: Antonio Cabral Abreu, Raphael Moisés Abensur, Anibal Antonio Gonzalez de Carvalho, Marília Rosa de Carvalho Abreu". Esta Ata não pode ser registrada na Junta Comercial, face

à prescrição dos prazos previstos no Decreto-Lei n. 2627/40, e que se fazia necessário o pronunciamento desta Assembleia para regularização. Após o Sr. Presidente pôs o assunto em discussão, tendo a Assembleia, por unanimidade, aprovado a re-ratificação da deliberação acima mencionada. Finalizando o Sr. Presidente pôs a palavra à disposição dos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso, foi a sessão suspensa para a lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente Ata, que depois de achada conforme foi assinada por todos os presentes. Belém, 24 de fevereiro de 1975. Assinados: Antonio Cabral Abreu, Raphael Moisés Abensur, Anibal Antonio Gonzalez de Carvalho, Marília Rosa de Carvalho Abreu.

A presente Ata é cópia da que se encontra lavrada no livro de Atas de Reunião de Assembleia Geral, desta empresa.

Belém, 24 de fevereiro de 1975.

ANTONIO CABRAL ABREU
Diretor-Presidente

CARTÓRIO CHERMONT
1º Ofício

Reconheço a firma supra assinalada de Antonio Cabral Abreu.

Belém, 26 de fevereiro de 1975.
Em testemunho M.M.M. da verdade.
Marília M. Matos, escrevente autORIZADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 18.03.75 e mandado arquivar por despacho da Junta de 10.04.75 contendo folhas de ns. 2019-20 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 600/75. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 10.04.75.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACAUTAUASSU NUNES, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 2006 — Dia 17.4.75)

SOBRAL IRMÃOS S.A.
(SISA)

CGC — 04.894176/0001

Comunicamos que em nossa sede social à Rua da Olaria n. 92, nesta cidade, encontram-se no horário de expediente normal, à disposição dos senhores acionistas, os livros e documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 12 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(Ext. — Ref. n. 1973 — Dias: 16, 17 e 18/04/75).

Sá Ribeiro Comércio e Indústria S.A.
C.G.C. — M.F. — 04.910.469/0001-19
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 26 do corrente mês, às 17:00 horas, em nossa sede social, à Rua Municipalidade, n. 839, a fim de julgarem as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1974, eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1975.

Joaquim Mendes Ribeiro

Presidente

(T. n. 23011 — Reg. n. 1954 — Dias 15, 16 e 17/04/75)

Caetano Verbigaro S/A. —
Comércio e Representações

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos srs. acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b, c e d, da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa Sede Social nas horas de expediente normal.

Belém, 11 de abril de 1975.

a) **ROBERTO SEBASTIAO ANTUNES MARTINS**

Diretor

(T. n. 23003 — Reg. n. 1936 — Dias 15, 16 e 17/4/75)

ACAPU — AGRO PECUARIA S/A.

C.G.C.M.F. n. 05426614/0001

CAPITAL AUTORIZADO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1974.

Permanecemos à disposição de Vv. Ss. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Conceição do Araguaia, 22 de março de 1975

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL, LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974 —

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL	590.737,37	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		(até 180 dias)	
(até 180 dias)		C/C Diretores	2.344,63
Adiantamentos	4.229,21	C/C Empreiteiros	102.426,98
C/C Empreiteiros	684,26	C/C Diversas	913.667,37
C/C Diversas	117.970,22	Fornecedores	63.626,28
Estoques (Preço de custo n/su-		Salários e Prev. Social a Re-	
perior ao do mercado)	148.999,02	colher	26.454,50
Rebanhos: (Preço de custo n/		Obrigações Trib. a Recolher ..	35.844,82 1.144.364,58
superior ao do mercado) ..	1.292.092,84		
C/C Diretores	2.228,00 1.566.203,55	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
		Receitas/Financiamentos Agro	
		Pecuaríais	642.240,00
IMOBILIZADO		INEXIGÍVEL	
Imobilizações Técnicas:		Capital Autorizado	
Custo Histórico	5.200.367,54	(Ações a Cr\$ 1,00	
(+) Correção Monetária	2.045.516,98	cada)	14.000.000,00
(=) Valor corrigido	7.245.884,62	(-) Cap. a realizar (7.253.503,00)	6.746.497,00
(-) Depreciações e Corr. Mo-		(+) Res. Corr. das	
netária das depreciações	(394.893,12) 6.850.991,50	Imobilizações	786.499,87
		(-) Prejuízos acu-	
Imobilizações Financeiras:		mulados	(358.744,71) 7.174.252,16
Participações Diversas	708,50	RESULTADO PENDENTE	47.784,18
COMPENSAÇÃO ATIVA		Previsões Diversas	
Ações Cauionadas	400,00	COMPENSAÇÃO PASSIVA	400,00
		Caução da Diretoria	
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 9.009.040,92	TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 9.009.040,92

ACAPU AGRO-PECUÁRIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O**—ESCARGOS DO EXERCÍCIO****CUSTOS**

Das Mercadorias Vendidas	1.232.517,46	
Da produção Agrícola	1.757,56	
Dos Rebanhos (inclui. depreciação no Vr. Cr\$ 23.076,49	505.496,62	
Dos Serviços Auxiliares (inclui Depreciação no Vr. Cr\$ 25.221,45)	86.214,07	1.825.985,71

DESPESAS

Administrativas (inclui imp. e taxas no Vr. Cr\$ 15.129,60 e Depreciação de Cr\$ 82.498,21)	910.844,78	
De Comercialização	37.046,85	
Financeiras (ref. a juros)	100.752,85	
Perdas Diversas	52.496,28	1.101.140,76

DESP. INDEDUTÍVEIS DO IMP. DE RENDA

12.469,81

TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 2.939.596,28**—C R É D I T O—****RESULTADO DAS OPERAÇÕES****SOCIAIS**

Vendas	2.272.399,41	
Produção Animal	367.150,00	2.639.549,41

OUTRAS RECEITAS

Receitas Financeiras	987,75	
Receitas Diversas	71.345,65	72.333,40

RESULTADO

Resultado do Exercício 227.713,41

TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 2.939.596,28

AMEDEU AUGUSTO PAPA — Dir.-Presidente
 RAMEZ ABOU RIZK — Diretor Financeiro

JEREMIAS LUNARDELLI NETO — Dir. Administrativo
 NICOLAU LUNARDELLI FILHO — Dir. Executivo

ROBERTO PERONDI

Téc. Contabilidade — CRC-PA-IS-215

Conceição do Araguaia, 22 de março de 1975

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da ACAPU AGRO PECUARIA S. A., tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício findo em 31 de dezembro de 1974, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, bem como os livros e documentos, sendo assim de parecer sejam os mesmos aprovados.

Mário Rodrigues Chaves

James Alberto Ferraz Alvim

Luiz Antonio de França Ribeiro
 (T. n. 22790. Reg. n. 2039—Dia—17.4.75)

SALVADOR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S. A. — SINCOSA

C.G.C. n. 04.894.002/0001-22

Assembléia Geral Ordinária**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 23 do corrente, às 16 (dezesseis) horas, na sede social da Empresa, à Av. Alcindo Cacela, n. 1848, nesta Capital, a fim de deliberarem o seguinte: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao ano de 1974; b) Distribuição do lucro líquido, colocado à disposição da A. G. O.; c) Eleição dos membros da Diretoria, na forma dos Estatutos Sociais; d) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; e) O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1975.

a) Antonio Ferreira Jorge — Diretor
 (Ext. Reg. n. 1953—Dias—15, 16 e 17.4.75)

Hotéis Norte de Turismo S. A.
 Reg. Embratur n. 116
 CGC — 04.747.008/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de abril, às 11:00 horas, em nossa sede provisória, à Rua Cons. João Alfredo, 264 s/401, para tratar do seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1975.

a) Roberto Farid Elias Massoud
 Presidente

(Ext. — Reg. n. 1984 — Dias 15, 16 e 17.04.75)

Importadora de Ferragens S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Srs. Acionistas para, em reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 17:30 horas do dia 24 deste mês de abril, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197, 10. pavimento do Edifício Importadora, nesta cidade, procederem à homologação do aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral e oferecido à subscrição dos Srs. Acionistas, conforme deliberação da Diretoria em reunião do dia 13 de março do corrente ano.

Belém, 12 de abril de 1975.

Octávio Augusto de Bastos Metra
 Presidente da Assembléia Geral

(Ext. — Reg. n. 1940 — Dias 15, 16 e 17.04.75)

**COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO
E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA
METROPOLITANA
DE BELÉM — CODEM**
Ata da reunião de Assembléia Geral Ordinária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, às 15 horas, na sede da Empresa, sita na Av. Serzedelo Correa, n. 15, conjuntos 201/202, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniu-se em sessão ordinária, a Assembléia Geral da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM. Verificada a presença dos acionistas, representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas apostas no livro respectivo, assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Arthur Corrêa da Silva, CPF n. 002279272, representante da subscritora Prefeitura Municipal de Belém, que declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM, e convidou o Senhor José Octávio Seixas Simões, CPF n. 001299172, representante da subscritora Instituto de Previdência do Município de Belém, para secretariar os trabalhos. Mandou a seguir que fosse lido o Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 18 (dezoito) 19 (dezenove) e 20 (vinte) de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, de teor seguinte: "COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM, CGC n. 04.977.583/001 — Assembléia Geral Ordinária — Edital de Convocação — Na forma dos Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM — CODEM para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 1975, às 15 horas, na sede da Empresa, situada à Av. Serzedelo Correa, n. 15, conjuntos 201/202, nesta Capital, com a finalidade de deliberar sobre: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Laudo de Auditoria, sobre as contas de 1974; b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1975; c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e dos jetons do Conselho de Administração para o exercício de 1975; d) O que ocorrer. Belém, 14 de fevereiro de 1975. Agos-

tinho Linhares de Souza, Diretor-Presidente". O Senhor representante da Prefeitura Municipal de Belém, na forma da orientação recebida de Sua Excelência, o Prefeito Municipal, e em obediência à pauta, determinou ao Secretário da sessão que procedesse à leitura do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, todos publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edição de n. 22.968 e nos jornais "O Liberal" e "A Província do Pará" nas edições do dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco, assim como do Laudo de Auditoria, correspondente ao exame das contas grafadas no exercício de 1974. Após a leitura dos citados documentos, o representante da Prefeitura Municipal de Belém, no exercício da Presidência dos trabalhos, tendo em vista as conclusões do Laudo de Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal, manifesta, nesta oportunidade, a sua decisão de aprová-los em sua plenitude. Submetida a matéria ao plenário, foi ela aprovada sem restrições. Face ao lucro disponível de Cr\$ 2.836.223,13 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e treze centavos) a disposição da Assembléia, já por esta aprovado, conforme se verifica nesta pauta, resolveu apresentar ainda a seguinte proposta: Dar a seguinte destinação ao lucro: I — Cr\$ 210.147,60 (duzentos e dez mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) destinados aos dividendos de ações preferenciais. II — Cr\$ 2.625.852,40 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) das ações ordinárias. III — Cr\$ 223,13 (duzentos e vinte e três cruzeiros e treze centavos), destinados ao fundo para aumento de Capital. Sua proposição foi acolhida por unanimidade. Condicionando à pauta, o Presidente dos trabalhos determinou a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1975, tendo sido escolhido pela Assembléia Geral os seguintes membros efetivos: Economista José Marcelino Monteiro Costa, Advogado Paulo Castro de Pinho e o Contador Iralson Ubirajara Couto da Rocha. Para suplentes os senhores Guilherme Santos O'Brien, Raimundo Oliveira Pacheco e Maria Celeste da Costa Almeida. Prosseguindo, o Senhor representante da Prefeitura Municipal de Belém, referiu-se ao item "c" do Edital e propôs que os honorários da Diretoria Executiva para o exercício de 1975, sejam mantidos os atualmente em vigor, estendendo-se tal medida, por igual, aos membros do Conselho Fiscal e de Administração. A proposta foi aprovada por unanimidade. Ultimada a pauta e facultada a palavra

aos participantes da Assembléia e, como ninguém dela fizesse uso, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento de todos determinando fosse suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reiniciados os trabalhos às 17 horas, o Presidente da Assembléia, encerrando a sessão, determinou ao Secretário a leitura da Ata, que depois de lida, julgada e dita conforme, aprovou-a, apondo nela sua assinatura, sendo acompanhado, no ato, pelos demais acionistas presentes. Belém, 28 de fevereiro de 1975. aa) Arthur Corrêa da Silva, representante da Prefeitura Municipal de Belém; José Octávio Seixas Simões, representante do Instituto de Previdência do Município de Belém e Vera Sampaio Chermont, representante da Fundação Papa-João XXIII.

Confere a presente com a ATA original lavrada no livro próprio.

Agostinho Linhares de Souza
Diretor-Presidente
Delfina Maria Melo Vieira
Contadora — CRC 0480-Pa
CPF 023721262

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"**

Esta Ata, em 5 vias foi apresentada no dia 18 de março de 1975, e mandada arquivar por Despacho da Junta, de 04 de abril de 1975, contendo 3 folhas de ns. 1926-28, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 563/75. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em 04 de abril de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da "JUCEPA"
Adalberto Acauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 2022 — Dia 17 4.75)

Fazendas Belas Aurora S/A.

— A V I S O —

Por este meio, comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, letras a, b, c e d da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal. Belém, 11 de abril de 1975.

a) EDUARDO GRANDE
Diretor
(T. n. 23002 — Reg. n. 1931 — Dias 15, 16 e 17/4/75)

NELITO, INDÚSTRIA E**COMERCIO S/A.**

C.G.C. 05.555.057/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**— CONVOCAÇÃO —**

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social a rua Santo Antônio — Edifício Antônio Velho, 701, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- eleição do Conselho Fiscal;
- e o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) **MANOEL BRITO DE ALMEIDA**

Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1949 —

Dia 16, 17, 18.4.75)

MARTINI, IMPORTADORA DE**MÓVEIS S/A.**

C.G.C. 04.914.784/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**— CONVOCAÇÃO —**

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social a rua 13 de Maio, 261/5, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- e o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) **HUGO MARTINI**

Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1952 —

Dias: 16, 17 e 18.04.75).

MASSOUD, TECIDOS S. A.

C.G.C. — 04.898.136/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**— CONVOCAÇÃO —**

Convocamos os senhores Acionistas a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de abril, às 17:00 horas em nossa sede social a Rua Cons. João Alfredo, 198, para tratar e deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1974;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1975

a) **Roberto Faria Elias Massoud**

Presidente

(Ext. — Reg. n. 1965 — Dias 15, 16 e

17.04.75)

ASO METAL S/A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA****SENHORES ACIONISTAS:**

Ao cumprir as determinações legais e estatutárias, vimos apresentar o relatório das atividades encerradas em 31 de dezembro de 1974.

O ano que findou, já do conhecimento de todos foi um período bastante árido, quando não só as injunções econômico-financeiras internacionais, como os fatores internos, endógenos e exógenos, provocou um descompasso no ritmo acelerado de desenvolvimento por que vinha passando nossa Empresa.

Logo no início do ano tivemos o pedido de exoneração de nosso Presidente que provocou uma total revisão em toda operacionalidade de nosso parque industrial, assim como também de nossas instalações e de alguns equipamentos, depois de configuradas várias inadequações. Estas revisões fizeram com que a marcha de nossa produção fosse retardada, efetivando-se incipientemente, por volta do mês de setembro.

Neste período havia ou se manifestava uma diminuição dos negócios do País, com alguns sintomas de uma ligeira recessão.

Dentro deste panorama nessa luta se fazia indormida porisso mesmo conseguimos manter o equilíbrio da Empresa e mais ainda no mês de dezembro fazíamos a primeira exportação de nossos produtos para o mercado dos Estados Unidos da América do Norte.

Esta vitória foi sobremodo significativa eis que com ela todo moral dos quantos emprestam seus esforços na Empresa elevanteu-se, banhando a todos com um otimismo saneador, injetando novo alento para a luta pelo engrandecimento do próximo ano.

Porisso temos vários indicadores a nos levar a crer que o próximo ano venha a ser de muitas realizações, quando pretendemos consolidar nossa posição no mercado interno e buscar conquistar melhor situação no mercado externo, não só carreando divisas para a balança de pagamento do País mas aumentando os resultados da Empresa com os incentivos fornecidos pelo governo e assim vislumbrando um porvir mais promissor colocamos à disposição dos Senhores Acionistas, como manda a Lei e os Estatutos Sociais, as contas da Diretoria, Demonstração de conta de Lucros e Perdas e vimos submeter as suas considerações este relatório.

Belém, 31 de dezembro de 1974

Aldo Serrano de Noll Vergueiro

Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		INEXIGÍVEL	
Técnico	5.364.902,94		
Outros	680.417,97		
	6.045.320,91	Capital Autorizado	30.000.000,00
Menos: Depreciação Acumulada	(854.261,70) 5.181.059,21	Menos: Ações a Subscriver	(12.065.167,00) 17.934.833,00

ASO METAL S. A.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Acionistas Conta de Capital ... 245.010,00
Outros Valores e Bens 14.000,00

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Produtos Acabados 1.619.489,19
I. C. M. nos Estoques (144.000,53)
Produtos em Elaboração 109.640,01
Almoxarifado 100.315,82
Matéria Prima 819.498,36
Materiais em Trânsito 3.887,05
Importação em Andamento 531,10
Clientes 243.495,39
Contas Correntes 6.042,60
Depósito Vinculado a Operação de Câmbio 19.907,67
Adiantamentos 134.241,57
Promissórias a Receber 11.600,00
Contas a Receber 1.985,00

DISPONÍVEL

Fundo Fixo 1.000,00
Fundos a Depósito 1.021,50
Depósito Bancário a Vista 910.633,93
Título Vinculado ao Mercado Aberto 8.542.744,80

PENDENTE

Despesas Antecipadas 42.080,48
Encargos de Instalação a Ressarcir 422.299,26

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas 100,00
Cr\$ 18.286.582,41

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores 397.419,50
Credores Diversos 102.631,76
Obrigações, Contribuições e Consignações a Recolher 26.559,91
Impostos e Taxas a Pagar (187.532,20)
Provisões Exigíveis 12.570,44

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria 100,00

Cr\$ 18.286.582,41

Importa o presente Balanço Geral em Dezoito Milhões, Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Cruzeiros e Quarenta e Um Centavos.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

DÉBITO		CRÉDITO	
Custo dos Produtos Vendidos	142.232,50	Vendas de Produtos	291.874,12
Despesas de Comercialização	61.470,26	Receitas Diversas	16.911,23
Despesas Administrativas	1.272.269,53	Outras Receitas Financeiras	1.123.051,59
Encargos de Instalação a Ressarcir	(44.135,35)		

Ananindeua (Pa), 31 de dezembro de 1974
Dr. ALDO SERRANO DE NOLI VERGUEIRO
Diretor-Presidente

SAMUEL CARLOS REIS E SILVA
Diretor

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO
Téc. em Contabilidade — CRC 1076

PARECER DO CONSELHO FISCAL — 1974

SENHORES ACIONISTAS:

Os membros do Conselho Fiscal de ASO METAL S. A., abaixo assinados, em cumprimento ao item III do artigo 127 do Decreto-Lei 2.627, de 26.09.1940, após exame do relatório, Balanço Geral, conta de "Lucros e Perdas" e de todos os livros e documentos da Contabilidade, são de parecer que as operações do exercício findo em 31 de dezembro de 1974, devem merecer a aprovação dos Senhores Acionistas.

ORLANDINO VENTURA

Dr. JOSÉ CHAVES MULLER

Dr. ELIAS BENZECRY

(Ext. Reg. n. 2029 — D.O. — 17.4.75)

Serraria Maraioara S/A, Indústria, Comércio e Exportação

BR. 010 — KM. 304 — PARAGOMINAS — PARÁ
C.G.C. — 05.458.120/002

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo determinações legais e Estatutárias Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Balanço Geral e demais contas e documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974.

Paragominas, 15 de março de 1975.

HONORATO BABINSKI — Diretor-Presidente

ADELAR DE SOUZA — Diretor-Gerente

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EXERCÍCIO DE 1974

DÉBITO		CRÉDITO	
DESPESAS GERAIS		RESULTADO DAS OPERAÇÕES SOCIAIS	
Saldo d/conta	4.094.915,87	Saldo d/conta	10.718.108,43
CIRCULANTE		RESULTADO DAS OPERAÇÕES EVENTUAIS	
saldo d/conta	5.495.948,64	CIRCULANTE	
FUNDO P/DEPRECIACÃO		Saldo d/conta	34.457,04
Depreciações do Exercício	364.939,37	CIRCULANTE	
MANUTENÇÃO DE CAPITAL DE GIRO		Saldo d/conta	679.395,82
Vlr. criado no exercício	106.362,06	SOMA DO CREDITO	
FUNDO DE RESERVA LEGAL			
Vlr. da reserva do exercício	68.469,76		
PREVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA			
Vlr. previsto p/o exercício	411.246,00		
PENDENTE			
Vlr. a disposição da A.G.O.	890.059,59		
SOMA DO DÉBITO	Cr\$ 11.431.961,29		

Belém, 15 de março de 1975

HONORATO BABINSKI

ADELAR DE SOUZA

JURANDIR L. A. R. ZANARDINI — C.R.C. 15 PA. n. 122 — CPF — 008.694.652

BALANÇO GERAL EXERCÍCIO DE 1974

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras, Barracões, Reflorestamento, Pastagens,		Capital	1.600.000,00
Maquinários, Veículos, Instalações, Móveis,		Fundo p/Deprec.	658.072,89
Ferramentas Quotas e Ações e Construções	3.215.020,19	Lucros em Suspensos	595.890,43
REAVALIACÕES	787.294,07	Fundo de Reserva Legal	123.568,93
DISPONÍVEL		Imobil. Reavaliadas	35.526,56
Caixa e Bancos	175.842,93	Capital de Giro	106.362,06
REALIZAVEL			3.127.573,22
Compradores, Madeiras serradas, Madeiras em		EXIGÍVEL	
tóros, Árvores de mogno	1.507.542,04	Fornecedores, Títulos Descontados, Financia-	
PENDENTE		mentos, Gratificações, Obrigações trabalhis-	
Câmbio contratado e correções a apropriar	1.036.617,54	tas e Fiscais, Adiantamentos s/ C. Câmbio	1.944.590,26
CAUCIONADO		PENDENTE	
Ações Cauçionadas	1.500,00	Exportações a efetuar e Vlr. a Disp. da	
SOMA DO ATIVO		A. G. O.	1.650.152,29
	Cr\$ 6.723.815,77	CAUCIONADO	
		Cauções da Diretoria	1.500,00
		SOMA DO PASSIVO	
			Cr\$ 6.723.815,77

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral que soma no Ativo e no Passivo a importância de Cr\$ 6.723.815,77 (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quinze cruzeiros e setenta e sete centavos).

Belém, 15 de março de 1975

HONORATO BABINSKI — Diretor-Presidente

ADELAR DE SOUZA — Diretor-Gerente

JURANDIR L. A. R. ZANARDINI — CRC 15 PA número 122 — CPF — 008.694.652

SERRARIA MARAJOARA S/A. INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados membros efetivos do Conselho Fiscal, tendo examinado a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, O Balanço Geral, o estado do Caixa e de mais contas e documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, somos de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 15 de março de 1975.

ELSA MARIA BADOTTI BABINSKI

HEDY L. DE SOUZA

VERONICA VAZ BADOTTI

(T. n. 23028 — Reg. n. 2018 — Dia — 17.04.75)

CURBEL - Comércio e Indústria S/A.

C.G.C. número 05.083.092/001 — 34

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

A Diretoria da CURBEL — "Comércio e Indústria S.A.", cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresenta o Relatório, o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, bem como o Parecer do Conselho Fiscal. Fica a Diretoria ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos.

Belém, 03 de março de 1975

(aa) HENRIQUE FLANZER — Diretor-Presidente
JOSÉ BRANDÃO CORREIA — Diretor

MARIO LOBATO AZEVEDO CORREIA — Diretor
AFONSO LINS DE OLIVEIRA — Diretor

O presente é cópia fiel do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

HENRIQUE FLANZER — Diretor-Presidente

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$ 30.000.000,00

BALANÇO EM 31.12.74

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa	1.000.000,00	Capital	4.000.000,00
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Capital a Integralizar	835.167,00	Exigível a Curto Prazo	
Deved. Diversos (BASA)	2.164.833,00	Contas a Pagar	771.101,57
IMOBILIZADO		RESULTADO PENDENTE	
Imobilizações Técnicas			
Imóveis	400.000,00		
RESULTADO PENDENTE		Sub-Total	
Prejuízo no Exercício	371.101,57		4.771.101,57
Sub-Total	4.771.101,57	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Caução da Diretoria	
Ações Cauçionadas	40,00		40,00
	Cr\$ 4.771.141,57		Cr\$ 4.771.141,57

(aa) HENRIQUE FLANZER — Diretor-Presidente
JOSÉ BRANDÃO CORREIA — Diretor
MARIO LOBATO AZEVEDO CORREIA — Diretor
RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO — Téc. Cont. C.R.C. — Pa. 1567 — C.P.F. — 001.186.642

AFONSO LINS DE OLIVEIRA — Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

D É B I T O		C R É D I T O	
Despesas de Constituição e Implantação	371.101,57	Prejuízo no Exercício	371.101,57
	Cr\$ 371.101,57		Cr\$ 371.101,57

(aa) HENRIQUE FLANZER — Diretor-Presidente
JOSÉ BRANDÃO CORREIA — Diretor
MARIO LOBATO AZEVEDO CORREIA — Diretor
RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO — Téc. Cont. C.R.C. — Pa. 1567 — C.P.F. — 001.186.642

AFONSO LINS DE OLIVEIRA — Diretor

CURBEL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.Cartório Chermont
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia que conferi com original, dou fé.

Belém, 10.04.1975

Em testemunho M. M. M. da verdade.

MARILIA M. MATOS — Escrevente Autorizado

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da CURBEL — "Comércio e Indústria S.A.", tendo examinado a escrituração, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, são de parecer que sejam aprovadas as contas prestadas pela Diretoria e os Atos por ela praticados.

Belém, 31 de janeiro de 1975

(aa) ELISIO FERREIRA DE FREITAS

TITO ARCOVERDE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

ISMAEL DE JESUS GARRITANO

O presente é cópia fiel do livro de Atas das Reuniões do Conselho Fiscal.

HENRIQUE FLANZER — Diretor-Presidente

(T. n. 23031 — Reg. n. 2027 — Dia — 17.04.75)

SALVADOR, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. — SINCOSA

C.C.G. — ME — n. 04.894.002/0001-22

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:**

Em face de disposição estatutárias, compete-nos apresentar a Vv. Ss. o Relatório da Diretoria sobre a gestão do ano de 1974.

2. O Balanço e a Demonstração da conta Lucros e Perdas, levantados em 31 de dezembro findo, dão perfeita idéia da evolução patrimonial e reidual desta Empresa.

3. Contudo, quaisquer esclarecimentos, sobre as aludidas peças, rogados pelos Senhores Acionistas, estamos em condição de atendê-los.

4. É o Relatório.

Belém, 22 de janeiro de 1975

aa) ANTONIO FERREIRA JORGE — Diretor

C.P.F. n. 000.345.412

MANUEL FERREIRA JORGE — Diretor

C.P.F. n. 007.681.542

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Bens Numerários	175.993,06	Fornecedores	197.820,91
Depósitos Bancários	529.337,00	Emp. Subsidiárias ou Coligadas	6.653,92
	705.330,06	Diretores e Acionistas	59.045,35
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Obrig. Fiscais	208.315,88
Estóques	1.636.464,55	Obrig. Previdenc.	44.975,62
Contas a Receber	230.804,84	Outras Exigibilidades a C/Prazo	1.254,11
Duplic. a Receber	679.192,30	Promis. a Pagar	17.500,00
Promis. a Receber	12.045,87	Gratíf. a Diretoria	133.336,98
Outros Créditos	81.071,37		668.902,77
(—)Prov. p/Cobrança Duvidosas	27.661,23		
	2.611.917,79	NÃO EXIGÍVEL	
IMOBILIZADO		Capital Social	3.174.000,00
Imóveis	82.648,74	Fundos	24.592,66
Terrenos	17.245,40	Reserva Legal—(DL 2627)	177.250,33
Const. em Andamento	186.805,75	Reserva p/manut. de Capital	
Máquinas	68.902,88	de Giro	497.811,00
Instalações	59,13	Outras Reservas	178.609,11
Veículos	190.450,96		4.052.263,10
Equip. de Escritório	32.677,26	PENDENTE	
Embarcações	20,00	Receitas Diferidas	17.000,00
Correção Monetária	1.121.886,23	Lucro a Disp. da AGO	541.223,58
Imob. Financeiras	266.576,28	Outras Pendências	5.131,03
	1.967.272,64		563.354,62

SALVADOR INDÚSTRIA E COMERCIO S/A., SINCOSA

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	600,00	
Títulos em Cobrança	69.158,84	
Valores Segurados	224.000,00	
F. G. T. S.	37.369,01	331.127,85
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 5.615.648,34	

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Cauções de Ações	600,00	
Tit. F/Carteira	69.158,84	
Seguros em Vigor	224.000,00	
F. G. T. S.	37.369,01	331.127,85
TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 5.615.648,34	

aa) ANTONIO FERREIRA JORGE — Diretor
C.P.F. n. 000.345.412
MANUEL FERREIRA JORGE — Diretor
C.P.F. n. 007.681.542

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador — DEC. 75412 — C.R.C. n. 0565-Pa.
C.P.F. n. 000.646.452

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DE 1974

DÉBITO

Resultado negativo apresentado pelas seguintes Contas:		
Despesas c/Pessoal, Encargos Sociais, Serviços e Utilidades de Terceiros, Impostos e Taxas, Viagens, Condução e Representações, Despesas Diversas e Despesas Financeiras	1.549.350,00	
Resultado líquido assim apropriado:		
Fundo de Provisão para Cobrança Duvidosa	27.661,23	
Gratificação a Diretoria	133.336,98	
Reserva para Manutenção do Capital de Giro	497.811,00	
Reserva Legal	66.668,48	
Reserva para Consolidação do Ativo Social	66.668,48	
Lucro a Disposição da A. G. O.	541.223,59	1.333.369,76
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 2.882.719,76	

CRÉDITO

Resultado positivo apresentado pelas seguintes contas:	
Resultado Bruto Comercial, Resultado Bruto Industrial e Outras Receitas não Operacionais	2.882.719,70
TOTAL DO CRÉDITO	Cr\$ 2.882.719,76

aa) ANTONIO FERREIRA JORGE — Diretor
C.P.F. n. 000.345.412
MANUEL FERREIRA JORGE — Diretor
C.P.F. n. 007.681.542

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador — DEC. 75412 — C.R.C. n. 0565-Pa.
C.P.F. n. 000.646.452

PARECEER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de Salvador, Indústria e Comércio S/A. — SINCOSA, após examinarem o Balanço e a Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" de 1974, recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada.

Belém, 31 de janeiro de 1975

a) OCTAVIO BASTOS MEIRA
C.P.F. n. 000.410.762
PAULO PETRUCCELLI
C.P.F. n. 000.606.232

RAIMUNDO DA SILVA BRAGA
C.P.F. n. 000.266.702

(Ext. Reg. n. 2015—Dia—17.4.75)

**COMPANHIA ADMINISTRADORA
DE HOTEIS E TURISMO
RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Os negócios de nossa empresa, permaneceram durante o ano de 1974, sem movimentação econômico-financeira, restringindo-se, apenas a soluções inadiáveis de ordem administrativas, inclusive em solicitação de financiamento para a conclusão das obras civis do edifício-sede da empresa; móveis e utensílios.

Belém, 31 de dezembro de 1974

**NELSON TEIXEIRA CARRASCO
LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA CARRASCO
VANIA FREIRE CARRASCO**

**BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1974**

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Obras em Andamento	1.155.000,00	
Terrenos	40.000,00	
Móveis & Utensílios	359.748,40	
Equipamentos	90.832,00	1.645.580,40

DISPONÍVEL

Caixa	4.500,48	
-------------	----------	--

REALIZÁVEL

Ações à Integralizar	80.000,00	
----------------------------	-----------	--

TRANSITÓRIO

Despesas Administrativas	8.198,52	
--------------------------------	----------	--

Cr\$ 1.738.279,40

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	1.100.000,00	
---------------	--------------	--

EXIGÍVEL

Financiamentos	400.000,00	
Duplicatas a Pagar	43.279,40	
Efeitos a Pagar	195.000,00	638.279,40

Cr\$ 1.738.279,40

**DEMONSTRAÇÃO DA c/ LÚCROS & PERDAS
DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

Pro-Labore	7.084,80	
I N P S	566,70	
Juros & Descontos	547,02	

Cr\$ 8.198,52

Belém, 31 de dezembro de 1974

**LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA CARRASCO
NELSON TEIXEIRA CARRASCO
VANIA FREIRE CARRASCO**

Visto

a) Negável

Tec.—Cont. — CRC 0181 Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal infra firmados, tendo examinado as contas da Diretoria da Companhia Adminis-

tradora de Hotéis e Turismo, concluíram que as mesmas merecem a aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 31 de dezembro de 1974

Jaguanhara Gomes de Oliveira

Moisés Leon Nahmlas

Affonso Lopes Freire

(T. n. 23.023 — Reg. n. 2020 — Dia: 17/04/75).

**PETROLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS
Região de Exploração do Norte — RENOR**

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A PETROBRÁS — PETROLEO BRASILEIRO S/A., convida as empresas interessadas na execução de serviços, obras e fabricações em geral a se inscreverem na Secretaria da Divisão Administrativa, da Região de Exploração do Norte (RENOR), sito na Base do Tapanã (Rodovia Artur Bernardes, 5511), nesta Cidade, até o dia 31 de julho do corrente ano, apresentando, para fins de Cadastro, a documentação relacionada no item 2 do presente Edital.

Os serviços de interesse permanente da PETROBRÁS estão abaixo relacionados:

I — ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1.1 — Estudos e Projetos

- 1.1.1 — Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo
- 1.1.2 — Fundações e Serviços Geotécnicos
- 1.1.3 — Estruturas (concreto, madeira e metálica)
- 1.1.4 — Instalações Prediais
- 1.1.5 — Barragens
- 1.1.6 — Captação, Adução e Distribuição d'Água, Obras de Saneamento e Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais
- 1.1.7 — Tratamentos de Águas e Despejos Industriais
- 1.1.8 — Obras Portuárias (cais, dolphins, dolmans, enrocamentos, etc.)
- 1.1.9 — Oleodutos e Gasodutos (terrestres e marítimos)
 - 1.1.9.1 — Diretriz de Oleodutos e Gasodutos Terrestres
 - 1.1.9.2 — Oleodutos e Gasodutos Submarinos
- 1.1.10 — Engenharia de Instalações Industriais de Terminais Terrestres e Marítimos, Estações de Bombeio e/ou de Compressão para Oleodutos e Gasodutos
- 1.1.11 — Engenharia Naval
- 1.1.12 — Engenharia para Indústrias de Processo (Petróleo e Petroquímica)
- 1.1.13 — Instrumentação e Controle
- 1.1.14 — Sistemas de Proteção Anti-Corrosiva
- 1.1.15 — Engenharia de Telecomunicações, Telecomando, Telemedicação, Teleprocessamento, Telessinalização e Sonorização
- 1.1.16 — Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (alta e baixa tensão)
- 1.1.17 — Engenharia de Produção (sistemas de produção, coleta e escoamento de campos produtores de óleo e gás natural terrestres e marítimos)
 - 1.1.17.1 — Sistemas de facilidades de produção terrestre
 - 1.1.17.2 — Sistemas de facilidades de produção marítima
- 1.1.18 — Engenharia de Segurança — Sistemas de Combate a Incêndio
- 1.1.19 — Obras Viárias (estradas, pavimentação, obras d'arte e drenagem)

- 1.1.19.1 — Rodoviárias
- 1.1.19.2 — Ferroviárias
- 1.1.20 — Drenagem e Derrocagem Subaquática
- 1.1.21 — Engenharia de Instalações Industriais de Base de Distribuição de Derivados de Petróleo

1.2 — Levantamentos Topográficos e Cadastrais

- 1.2.1 — Aerofotogramétricos
- 1.2.2 — Diretos
- 1.2.3 — Batimétricos

1.3 — Levantamentos Geofísicos

- 1.3.1 — Aeromagnetometria
- 1.3.2 — Sísmica
- 1.3.3 — Gravimetria

1.4 — Serviços Técnicos Especiais

- 1.4.1 — Controle de Concreto e Materiais de Construção
- 1.4.2 — Ensaios não Destrutivos (radiografia industrial, ultrassom, magnaflux, líquidos penetrantes, metalografia e outros)
- 1.4.3 — Inspeção de Materiais (equipamentos, componentes e itens avulsos, em fabricação ou elaborados)
- 1.4.4 — Estudos Topo-Hidrográficos (marés, correntes, ondas e cartas batimétricas)
- 1.4.5 — Estudos Hidrodinâmicos
- 1.4.6 — Escafandria e Mergulho
- 1.4.7 — Plataformas para Perfuração e/ou Produção de Campos Petrolíferos Submarinos (off shore)
 - 1.4.7.1 — Projeto e Cálculo estrutural de plataforma metálica
 - 1.4.7.2 — Projeto e Cálculo estrutural de plataforma de concreto
- 1.4.8 — Estudos e Levantamentos Oceano-Meteorológicos
- 1.4.9 — Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica
- 1.4.10 — Serviços de Assessoria em Planejamento Empresarial
- 1.4.11 — Serviços de Pesquisa de Mercado
- 1.4.12 — Estudos de Propagação em Rádio Enlace

1.5 — Sondagens Geotécnicas, Geofísicas e/ou Geológicas

- 1.5.1 — Terrestres
- 1.5.2 — Marítimas

II — OBRAS CIVIS

- 2.1 — Obras de Terra, Terraplenagem, Diques, Construção de Estradas, Pistas e Vias de Acesso
- 2.2 — Arruamentos, Drenagem e Pavimentação (execução e conservação)
- 2.3 — Fundações Indiretas ou Profundas (estacas e tubulões)
- 2.4 — Fundações e Estruturas para Equipamentos Industriais
- 2.5 — Construção de Edifícios
- 2.6 — Construção de Postos de Serviço
- 2.7 — Instalação de Tanques, Bombas e outros Equipamentos de Postos de Serviço
- 2.8 — Barragens
- 2.9 — Canais
- 2.10 — Construções Portuárias (cais, dolphins, dolmans, enrocamentos, etc.)
- 2.11 — Dragagem
- 2.12 — Derrocagem
 - 2.12.1 — Terrestre

2.12.2 — Subaquática

- 2.13 — Perfuração de Poços para Captação d'Água
- 2.14 — Construção de Sistemas de Captação, Adução e Distribuição d'Água
- 2.15 — Estações de Tratamentos de Águas e de Resíduos Industriais
- 2.16 — Estações de Telecomunicações
- 2.17 — Condicionamento de Ar, Instalações Frigoríficas e de Pressurização
- 2.18 — Instalações Prediais

III — EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

- 3.1 — Construção e/ou Montagem de Cilindros, Esferas e Outros Vasos de Pressão para Armazenamento de Derivados de Petróleo e Produtos Correlatos
- 3.2 — Construção e/ou Montagem de Tanques para Armazenamento de Petróleo e seus Derivados
- 3.3 — Montagem de Instalações Industriais para Processamento de Petróleo e seus Derivados e Petroquímica
- 3.4 — Construção e/ou Montagem de Bases de Distribuição de Derivados de Petróleo
- 3.5 — Montagem de Unidades para Produção e Coleta de Campos Produtores de Óleo e Gás Natural
 - 3.5.1 — Instalações terrestres
 - 3.5.2 — Instalações marítimas
- 3.6 — Montagem de Unidades para Injeção de Água nos Reservatórios de Campos Produtores
- 3.7 — Montagem de Sistema de Coleta, Tratamento e Disposição de Água Salgada, produzida nos campos de Petróleo (Salt Water Disposal)
- 3.8 — Montagem de Instalações Elétricas Industriais, Linhas de Transmissão e Distribuição (alta e baixa tensão)
- 3.9 — Oleodutos e Gasodutos
 - 3.9.1 — Terrestres
 - 3.9.2 — Marítimos
- 3.10 — Terminais Marítimos para Petróleo e Derivados
 - 3.10.1 — Instalação de Terminais de Monobóias e/ou Bóias Múltiplas
 - 3.10.2 — Construção e Montagem de Instalações Industriais de Terminais Marítimos, Estações de Bombeio e/ou de Compressão de Oleodutos e Gasodutos
- 3.11 — Montagem de Instalações de Telecomunicações (transmissoras, receptoras, repetidoras, multiplexadoras, centrais, linhas e cabos de pares telefônicos; cabos coaxiais; campos de antenas)
- 3.12 — Sistemas de Telecomunicações: radiocomunicações, circuitos físicos; telecomando, telemedicação, telessinalização, telessupervisão; fac-símile; televisão; transmissão de dados
- 3.13 — Proteção de Superfícies
 - 3.13.1 — Sistemas de Proteção Anti-Corrosiva
 - 3.13.2 — Pintura Industrial
 - 3.13.3 — Metalização
 - 3.13.4 — Revestimento de Oleodutos e Gasodutos
- 3.14 — Impermeabilização de Superfícies de Concreto Armado
- 3.15 — Isolamento Térmico
 - 3.15.1 — De Frio
 - 3.15.2 — Médias e Altas Temperaturas
 - 3.15.3 — Isolamento Térmico de Oleodutos
 - 3.15.4 — Assentamento de alvenaria refratária
- 3.16 — Montagem de Laboratórios (equipamentos e instalações)
- 3.17 — Montagem de Plataformas para Perfuração e/ou Produção de Campos Petrolíferos
 - 3.17.1 — Off Shore
 - 3.17.2 — Águas Rasas (Bases Marítimas)
- 3.18 — Montagem de Tubulações

- 3.19 — Montagem de Instalações Industriais para Geração de Energia Elétrica e Utilidades
- 3.20 — Montagem de Instalações para Equipamentos de Processamento de Dados (pisos especiais, isolamentos, refrigeração e outras instalações prediais especiais)

IV — MANUTENÇÃO INDUSTRIAL

- 4.1 — Manutenção de Equipamentos da Indústria de Processamento de Petróleo e seus Derivados
- 4.2 — Manutenção de Equipamentos Elétricos, de Rede de Transmissão e Distribuição Aérea e Subterrânea de Alta e Baixa Tensão
- 4.3 — Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações (radiotransmissores, radioreceptores, intercomunicadores, teleximpressores, centrais telefônicas e de telefones; radiofaróis, ecobatímetros, radares) e de Instrumentos de medidas
- 4.4 — Manutenção de redes telefônicas (linhas e cabos de pares, cabos monoaxiais) e Difusão Sonora
- 4.5 — Limpeza de Tanques de Petróleo e Derivados
- 4.6 — Oleodutos e Gasodutos
- 4.7 — Terminais Oceanicos
- 4.7.1 — Terminais de Estrutura Fixa
- 4.7.2 — Terminais de Monobóia e/ou Bóias Múltiplas
- 4.8 — Manutenção de Instalações e Equipamentos de Postos de Serviço
- 4.9 — Manutenção de Unidades de Produção e Coleta de Campos Produtores de Óleo e Gás Natural
- 4.10 — Manutenção de Sistemas de Proteção Anti-Corrosiva
- 4.11 — Manutenção de Instrumentos Oceano-Meteorológicos
- 4.12 — Manutenção e Reparos de Instrumentos de Medida, Registro e Controle Industrial

V — CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO NAVAL

- 5.1 — Construção de Embarcações
- 5.1.1 — Embarcações até 1000 TPB
- 5.1.2 — Embarcações de 1000 até 8000 TPB
- 5.1.3 — Embarcações com mais de 8000 TPB
- 5.2 — Reparos de Embarcações
- 5.2.1 — Manutenção e Reparos de Motores, Compressores e Instalações Frigoríficas
- 5.2.2 — Manutenção e Reparos de Turbinas e Engrenagens Redutoras
- 5.2.3 — Manutenção e Reparos de Bombas, Máquinas de Convés e demais auxiliares
- 5.2.4 — Manutenção e Reparos em Máquinas e Instalações Elétricas
- 5.2.5 — Reparos Estruturais e em Tubulações
- 5.2.6 — Manutenção e Reparos em Equipamentos Automatizados
- 5.2.7 — Manutenção e Reparos em Equipamentos Eletrônicos
- 5.2.8 — Serviços de Limpeza, Tratamento e Pintura de Embarcações
- 5.2.9 — Serviços de Carpintaria
- 5.2.10 — Manutenção e Reparos de Caldeiras
- 5.3 — Construção de Bóias

VI — SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO

- 6.1 — Perfuração de Poços Verticais e Direcionais
- 6.2 — Perfuração e Testemunhagem a Diamante
- 6.3 — Perfilagem Elétrica e Radioativa, Testes de Formação a Cabo e Amostragem Lateral

- 6.4 — Recuperação
- 6.5 — Cimentação
- 6.6 — Completação, Restauração e Estimulação de Poços
- 6.7 — Injeção de Água e Gás
- 6.8 — Limpeza de Poço
- 6.9 — Teste de Formação e de Produção
- 6.10 — Inspeção Tubular
- 6.11 — Assistência Técnica ao Fluido de Perfuração
- 6.12 — Assistência Técnica em Manutenção de Detetores de Gás
- 6.13 — Sistemas de Registro e Processamento de Dados Geofísicos
- 6.14 — Serviços de Revestimento de Tubulação
- 6.15 — Serviços de Nitrogênio aplicado na Estimulação e Completação de Poços Produtores

VII — SERVIÇOS DE TRANSPORTE (MATERIAL E PESSOAL)

- 7.1 — Transporte de Materiais Embalados, Soltos e a Granel
- 7.2 — Transporte de Produtos Siderúrgicos em Geral
- 7.3 — Transportes Urbanos de Materiais na cidade do Rio de Janeiro e desta para pontos distantes até 60 Kms. (sessenta quilômetros)
- 7.4 — Transportes não Enquadrados nas modalidades dos itens anteriores e considerados Especiais
- 7.5 — Transporte Marítimo e/ou Fluvial (material e pessoal)
- 7.6 — Transporte Aéreo, inclusive Helicóptero (material e pessoal)
- 7.7 — Transporte de Pessoal
- 7.7.1 — Individual (automóvel)
- 7.7.2 — Coletivo de Pequeno Porte (caminhoneta, micro-ônibus e utilitários em geral)
- 7.7.3 — Coletivo de Grande Porte (ônibus)

VIII — SERVIÇOS TÉCNICOS DIVERSOS

- 8.1 — Serviços de Filmagem (produção de documentários, organização de filmoteca, etc.)
- 8.2 — Serviços Fotográficos
- 8.3 — Serviços Gráficos (impressão de livros, folhetos, boletins, revistas)
- 8.4 — Criação de Lay-out, Composição e Finalização para Serviços Gráficos e Publicitários
- 8.5 — Serviços de Organização e Métodos
- 8.6 — Serviços de Processamento de Dados e Pesquisa Operacional
- 8.6.1 — Prestação de Serviços de Consultoria Especializada
- 8.6.2 — Prestação de Serviços de Análise de Sistemas e/ou Programação
- 8.6.3 — Sistemas e/ou Programas Especializados
- 8.6.4 — Equipamentos de Processamento de Dados
- 8.6.5 — Prestação de Serviços de Bureau
- 8.6.6 — Prestação de Serviços de Manutenção
- 8.7 — Serviços de Gravação Sonora
- 8.8 — Serviços de Microfilmagem
- 8.8.1 — Prestação de Consultoria Especializada
- 8.8.2 — Prestação de Serviços de Microfilmagem
- 8.8.3 — Equipamentos de Microfilmagem
- 8.9 — Serviços de Preparação de Lâminas Delgadas para Estudos Petrográficos e outros correlatos
- 8.10 — Planejamento e Lançamento Editorial de Publicações

IX — SERVIÇOS GERAIS

- 9.1 — Conservação e Consertos de Aparelhos de Ar Condicionado
- 9.2 — Conservação e Consertos de Máquinas de Escrevimento
- 9.3 — Conservação e Limpeza de Edifícios

- 9.4 — Conservação e Manutenção de Elevadores
- 9.5 — Decorações Interiores
- 9.6 — Manutenção de Serviços de Som e Intercomunicadores
- 9.7 — Conservação e Manutenção de Viaturas
- 9.8 — Recauchutagem de Pneus
- 9.9 — Retífica e Manutenção de Motores de Veículos
- 9.10 — Obras de Acabamento
 - 9.10.1 — Ajardinamento e Arborização
 - 9.10.2 — Cercas
- 9.11 — Conservação e Limpeza de Pistas, Diques e Jardins
- 9.12 — Manutenção de Equipamentos de Terraplenagem
- 9.13 — Manutenção de Equipamentos de Levantamento de Carga
- 9.14 — Manutenção de Motores
- 9.15 — Fornecimento de Mão-de-Obra Temporária
- 9.16 — Pequenas Obras (reformas e ampliações)
- 9.17 — Fornecimento de Lanches e Refeições
- 9.18 — Conservação e Consertos de Instrumentos Óticos (microscópios, máquinas fotográficas, etc.)
- 9.19 — Manutenção de Instrumentos de Topografia
- 9.20 — Execução de Análises Patológicas
- 9.21 — Serviços de Hotelaria (alojamentos terrestres e marítimos, com fornecimento de refeições)
- 9.22 — Prestação de Serviços de Despachos Aduaneiros

2 — DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 — Os candidatos deverão apresentar, mediante recibo, no endereço anteriormente citado, até o dia 31 de julho do corrente ano, em original com firmas reconhecidas, Certidão ou fotocópia autenticada, a documentação relacionada a seguir:
 - 1 — Prova de existência legal da empresa (Contrato Social ou Estatuto e seu registro no DNIC ou Junta Comercial);
 - 2 — Publicação no Diário Oficial que contenha a transcrição da Ata de eleição da última Diretoria, no caso de Sociedade Anônima, ou alteração do Contrato Social, nos demais casos;
 - 3 — Relação das obras ou serviços executados ou em execução pela empresa, com indicação da espécie, característica, nome do proprietário, valor, prazo de execução, início e conclusão e nome da entidade fiscalizadora, se houver;
 - 4 — Prova de haver executado satisfatoriamente, sob responsabilidade individual de qualquer um de seus sócios, ou como representante efetivo de consórcio, serviços de sua especialidade;
 - 5 — Relação dos equipamentos de propriedade da empresa;
 - 6 — Currículo do(s) diretor(es), engenheiro(s) e pessoal técnico-especializado, quando for o caso;
 - 7 — Certidão de Registro e Quitação no CREA (empresa e engenheiro), quando for o caso;

L. Figueiredo Navegação S. A.
C.G.C. N. 58.127.689/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas de L. Figueiredo Navegação S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Rua Santo Antônio n. 316 — 8o andar, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Relatório da Diretoria, Balanço Ge-

ral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

- 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o presente exercício e fixação dos honorários;
- 3) Assuntos de interesse geral.

Belém, 10 de abril de 1975.

Antonio Cardoso Mathias
Diretor Superintendente

(Ext. — Reg. n. 1945 — Dias 15, 16 e 17.04.75)

- 2 — Certidão Negativa (fornecida pela própria repartição encarregada da cobrança do tributo) de débitos tributários;
 - a) Certidão Negativa do Imposto de Renda e Adicionais;
 - b) Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 9 — Certificado de Regularidade de Situação no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS);
- 10 — Cópia do último balanço da empresa acompanhada da respectiva demonstração da Conta de Lucros e Perdas;
- 11 — Certidão Negativa de Títulos Protestados (sede da empresa);
- 12 — Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- 13 — Indicação da natureza de serviços que esta em condições de executar enumerando os itens de acordo com a listagem constante deste Edital;
- 14 — Certificado de registro no DNRE, no caso de transportadoras rodoviárias;
- 15 — Certificado de registro na Delegacia do Trabalho Marítimo, Lei n. 5.385, de 16.02.1968, art. 4o.

3 — CAPACIDADE TÉCNICA

- 3.1 — A prova de capacidade técnica será feita mediante atestados fornecidos, de preferência, por entidades públicas federais, estaduais, municipais e também por particulares, a critério da PETROBRAS, para os quais o interessado já tenha executado serviços de sua especialidade, podendo anexar fotografias, detalhes de serviços, etc.
- 3.2 — A PETROBRAS poderá, de acordo com suas conveniências, exigir documentação complementar ou suplementar, em qualquer época ou oportunidade.

4 — ATUALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 — A fim de que possam continuar figurando no Cadastro da PETROBRAS, as empresas já inscritas deverão atualizar suas inscrições.

5 — INSCRIÇÃO CENTRALIZADA

- 5.1 — As empresas que desejarem estender sua inscrição para outras áreas do território nacional, deverão fazê-lo expressamente, indicando seus representantes nas regiões onde estiverem interessadas em operar.

Belém, Pará, 14 de abril de 1975.

Otávio Benedito de Carvalho Melo

Superintendente da Região de Exploração do Norte
(Ext. — Reg. n. 2023 — Dia 17.4.75)

SOTEACO ESTRUTURAS EM AÇO S.A.

Assembleia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da Soteaco — Estruturas em Aço S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 1975 às 18:00 horas, na sede social à Av. 16 de No-

vembro, n. 427, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- exame e discussão do balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1974 e da conta de Lucros e Perdas, inclusive parecer do Conselho Fiscal;
- eleição dos membros da Diretoria;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Belém, 14 de abril de 1975.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1983 — Dias: 16, 17 e 18.04.75).

Amazônia Metalúrgica S/A.

AMETAL

CGC 04.910.246/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os acionistas da AMAZÔNIA METALÚRGICA S.A. — AMETAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa, à Avenida Senador Lemos, 2779, nesta cidade, às 17 horas do dia 30 de abril de 1975, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Aprovação das Contas do Exercício de 1974, relatório de Diretoria;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- Fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1975

AMAZÔNIA METALÚRGICA S.A. —

AMETAL

VINICIUS BAHURY OLIVEIRA

Presidente

(T. n. 23007 — Reg. n. 1946 —
Dias 15, 16, 17.4.75)

MADEIRAS ACARÁ S.A.

C.G.C. N. 04.942.660/0001

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e quatro (1974)

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e quatro (1974), às dezesseis (16:00) horas em sua sede social, sita à Rua O' de Almeida n. 24, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Senhores Acionistas de Madeiras Acará S.A., para deliberarem sobre a pauta de trabalhos constantes do Edital de

Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, nos dias dezoito, dezenove e vinte de dezembro de 1974. Iniciados os trabalhos e constatada a presença da maioria dos Acionistas, conforme assinaturas no livro de Presença de Acionistas", assumiu a presidência dos mesmos o Acionista, senhor Neuto Sangalli, que convidou a mim, Hélio José Sangalli, para funcionar como Secretário. Composta assim a mesa, o senhor presidente solicitou que fosse procedida a leitura do Edital de convocação, assim redigido e publicado: MADEIRAS ACARÁ S.A. — C.G.C. N. 04.942.660/0001 — Assembléia Geral Extraordinária — Edital de Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas da MADEIRAS ACARÁ S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 1974, às 16:00 horas na sua sede social, à Rua O' de Almeida n. 24, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento do Capital Social para Cr\$ 4.600.000,00 com incorporação de Reservas e Lucros em Suspensão, existentes no balanço encerrado em 30.06.74; b) O que ocorrer. Belém, 17 de dezembro de 1974. a) Neuto Sangalli — Diretor-Presidente — CPF 005852200. A seguir o senhor presidente solicitou, igualmente, que fosse procedida a leitura da Proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social, devidamente aprovada pelos membros efetivos do Conselho Fiscal, cujo teor é o seguinte: Senhores Acionistas: Atendendo aos interesses sociais de melhor expandir os negócios da Sociedade, vimos propor a Vossas Senhorias o aumento do Capital Social de Cr\$ 3.110.000,00 (Três milhões cento e dez mil cruzeiros) para Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros). O aumento ora proposto deverá ser efetivado da seguinte maneira: a) quantia de Cr\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzeiros) destacada da conta "Reserva Legal"; a quantia de Cr\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil cruzeiros) destacada da conta "Reserva para Aumento de Capital — Dec. Lei n. 756/69"; a quantia de Cr\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil cruzeiros) destacada da conta "Reservas Estatutárias" e a quantia de Cr\$ 774.000,00 (Setecentos e setenta e quatro mil cruzeiros) destacada da conta "Lucros em Suspensão", valores estes constantes do Balanço Geral da Sociedade, encerrado em data de 30 de junho de 1974. Belém, 05 de dezembro de 1974 — A Diretoria — A seguir o senhor Secretário passou à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, redigido no seguinte teor: Os membros efetivos do Conselho Fiscal de Madeiras Acará S.A., reunidos em sua sede social, à Rua O' de Almeida n. 24, nesta cidade, tendo examinado a Proposta da Direto-

ria relativa ao aumento do Capital Social, de Cr\$ 3.110.000,00 (Três milhões cento e dez mil cruzeiros) para Cr\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), são de parecer que a mesma deva ser aprovada por essa digna Assembléia Geral Extraordinária, por ser de interesse da Sociedade. Belém, 13 de dezembro de 1974. aa) José Maria Graça Cruz — CPF 001404142 — Milton Modesto Figueiredo — CPF 000185112 e Ferdinando Telles Sirotheau Corrêa — CPF 000369512. — Usando da palavra o senhor Presidente declarou que a Assembléia iria passar a discutir sobre o item "a" do Edital de Convocação. Isto posto os Senhores Acionistas presentes se manifestaram individualmente sobre o assunto em discussão, todos declarando que nada tinham a opor quanto a Proposta apresentada, sendo por isso aprovada por unanimidade. Assim, discutido e aprovado o aumento do Capital Social, o senhor presidente propôs fosse dada a seguinte redação ao "caput" do Artigo QUINTO dos Estatutos da Sociedade: Artigo Quinto: — O Capital Social é de Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros), dividido em 4.600.000 (quatro milhões e seiscentas mil) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, Ordinárias ou comuns Nominativas, ou uma vez integralizadas, ao portador, à vontade do Acionista, por conta de quem correrão as despesas de conversão. Colocada em votação a redação acima proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo nos trabalhos, o senhor presidente declarou que tendo em vista as atividades da Sociedade se concentrarem em maior proporção na Localidade Burajuba, Município do Acará, propunha à Assembléia fosse dada nova redação ao Artigo Segundo dos Estatutos Sociais, nos seguintes termos: Artigo Segundo: — A Sociedade terá sua sede na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, com o Capital destacado de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), ficando o seu Parque Industrial, na Localidade Burajuba, Município de Acará, com o Capital Social de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros) e sua Filial na cidade de Santarém-PA, com o Capital destacado de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros), que submetida à votação pelos Senhores Acionistas, foi a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, dando os trabalhos como encerrados e suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presen-

tes. Belém, 27 de dezembro de 1974.
aa) Neuto Sangalli — Helio José Sangalli
 — Eloy Valentim Sangalli — Guerino Sangalli, pp. Eloy Valentim Sangalli — Leonel Sangalli, pp. Eloy Valentim Sangalli e Darcy Sartori, pp. Neuto Sangalli.

Declaro que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da sociedade. Belém (PA), 27 de dezembro de 1974.

a) HELIO JOSÉ SANGALLI
 Secretário
 CPF 073917730

Cartório Chermont — 1.º OFÍCIO
 Reconheço a firma supra de Helio José Sangalli.
 Belém, 13 de fevereiro de 1975.
 Em testemunho MMM da verdade.
Marília M. Matos
 Esc. autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
 —JUCEPA—

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 20 de fevereiro de 1975 e mandada arquivar por Despacho da

Junta de 24 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de ns. 1199-1200, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 372/75. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de fevereiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da JUCEPA
José Vieira Gonçalves
 Vice Presidente em exercício

MADEIRAS ACARÁ S/A.

C. G. C. n. 04.942.660/0001

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS, REFERENTE AO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL NO VALOR DE Cr\$ 1.490.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS), DIVIDIDO EM 1.490.000 (HUM MILHÃO QUATROCENTAS E NOVENTA MIL) AÇÕES DO VALOR NOMINAL DE Cr\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO) CADA UMA, CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE DEZEMBRO DO ANO DE 1.974, COM APROPRIAÇÃO DE "FUNDOS ESPECÍFICOS" E DE "LUCROS SUSPENSOS":

N.º de ordem	Nome completo e assinatura	Enderço—Cidade—Estado	N.º de Ações	Total em Cr\$
01	NEUTO SANGALLI — CPF 00585220 a) Neuto Sangalli	Av. 14 de Março, 118 — Belém-PA.	223.500	223.500,00
02	ELOY VALENTIM SANGALLI — CPF 137278429 a) Eloy Valentim Sangalli	Rua Domingos Marreiros, 1733 — Belém-Pa.	223.500	223.500,00
03	HELIO JOSÉ SANGALLI — CPF 073917730 a) Helio José Sangalli	Av. Generalíssimo Deodoro 494 — Belém-PA.	223.500	223.500,00
04	GUERINO SANGALLI — CPF 049480090 a) pp. Eloy Valentim Sangalli	Rua Rafael Bertozzi, 1557 — Encantado-RS.	223.500	223.500,00
05	LEONEL SANGALLI — CPF 052045420 a) pp. Eloy Valentim Sangalli	Rua João Lucas, 1523 — Encantado-RS.	223.500	223.500,00
06	DARCY SARTORI — CPF 126188969 a) pp. Neuto Sangalli	Rua Pedro Ramires de Melo, 474 — Pato Branco-PR.	223.500	223.500,00
07	HENRIQUE SANGALLI — CPF 049478940 a) pp. Eloy Valentim Sangalli	Campo Eró—SC.	74.500	74.500,00
08	TELVI SANGALLI — CPF 137278269 a) pp. Neuto Sangalli	Rua João Lucas, 1523 — Encantado-RS.	74.500	74.500,00
			1.490.000	1.490.000,00

Belém PA). 27 de dezembro de 1974

HELIO JOSÉ SANGALLI — Secretário
 CPF 073917730

CARTÓRIO CHERMONT — 1.º Ofício
 Reconheço a firma supra de Hélio José Sangalli.
 Belém, 13 de fevereiro de 1975.
 Em testemunho MMM da verdade.
Marília M. Matos — Esc. autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA
 Este Boletim de Subscrição em 5 (cinco) vias foi apresentado no dia 20 de de fevereiro de 1975 e mandado arquivar por Despacho da Junta de 24 do mesmo contendo 1 (uma) folha de ns. 1201, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 372/75. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 24 de fevereiro de 1975.

Alfredo Ferreira Coêlho
 Secretário Geral da JUCEPA

José Vieira Gonçalves
 Vice Presidente em exercício

(T. n. 23.034 — Reg. n. 2030 — Dia: 17/04.75).

Agropecuária Araguaia Rio**Maria S.A.**

C.G.C. n. 05.427.430/001

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Agropecuária Araguaia Rio Maria S.A., na sua sede social (Fazenda Travessão), Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974.

Conceição do Araguaia (PA), 24 de março de 1975.

a) **Amaury Theodoro Lima**
Diretor Superintendente

(T. n. 22.791 — Reg. n. 2040 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

AGROTEP — Agropecuária Teixeira Posses S.A.

C.G.C. 04.971.057/0001

Assembleia Geral Ordinária

1a. CONVOCAÇÃO

A — São convocados os senhores acionistas da Agrotep — Agropecuária Teixeira Posses S.A., a se reunir

1) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1974, encerrado em 31 de dezembro de 1974;

2) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1975, e fixação de seus honorários;

3) Outros assuntos de interesse social.

B — Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Belém (PA), em 31 de março de 1975

Juvenal Domingos Martins Lopes

Diretor-Presidente

(T. n. 23.030 — Reg. n. 2041 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A.

C.G.C. — 04.932.216

E. R. R. A. T. A.

Na publicação MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. — BALANÇO PATRIMONIAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974 (EM MILHARES DE CRUZEIROS) — (Nota 1), inserida no "D.O." N. 23.002, de 15 de abril de 1975, saiu com incorreção, oriunda da parte interessada.

Leia-se o correto:

— A pag. 14:

YVES PICOT — Dir. Presidente

ANTONIO L. P. MOURA — Dir. Financeiro

ANTONIO F. C. CONDE — Dir. Administrativo

PAULO DIAS VELOSO — Dir. Comercial

BRUCE A. HAY — Dir. Técnico

ALMIR DE S. CARVALHO — Contador CRC RJ 1. 17.300

C.P.F. 022398687-91 IS-PA-297

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

(Ext. — Reg. n. 2071 — Dia 17.04.75)

ERRATA

AGÊNCIAS MUNDIAIS S.A., retifica a publicação da Demonstração da sua Conta de Lucros e Perdas, por ter saído incorreta no D.O. n. 23.002, de 15 de abril de 1975, quando foi mencionado "Comissões e Receitas por Prestações de Seguros" e onde é para ser lido o correto: "Comissões e Receitas por Prestações de Serviços".

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará**CIDAPAR**

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

C.G.C. — 05.770.003/0001

CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Avenida Marques de Herval n. 1316, nesta cidade, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, Discussão e Apreciação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral relativos ao exercício encerrado em 31.12.74;

b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Assunto de interesse geral da Sociedade.

Belém, 17 de abril de 1975

MARCOS FERREIRA DA SILVA

Diretor Financeiro

(T. n. 23038 — Reg. n. 2038

— Dias 17, 18, 19.4.75)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**C.O.S.A.N.P.A.**

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os senhores acionistas convidados para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 29, às 17:00 horas, na sede social à Avenida Magalhães Barata n. 1201, para:

a) — discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço encerrado em 31.12.1974, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — aplicação do lucro apurado no exercício de 1974;

c) — eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;

d) — fixação dos honorários e da gratificação dos membros da Diretoria Executiva;

e) — fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em efetivo exercício;

f) — fixação da gratificação de representação e jeton de presença dos membros do Conselho Diretor;

g) — o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974.

Eng. Waldemar Lins V. Chaves

Diretor Presidente da COSANPA

(Ext. Reg. n. 2044 — Dias 17, 18 e 19.04.75).

BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

RELATÓRIO ANUAL — 1974

Senhores Acionistas:

Para o Banco da Amazônia S.A., 1974 foi um ano de crescimento e integração.

Integração, porque se realizou a consolidação dos programas do Banco à ação planejada do Governo Federal para a Região.

Crescimento, porque o Banco não somente superou em termos globais, suas metas de financiamento aos setores básicos da economia regional como também melhorou consideravelmente sua atuação como sociedade de capital aberto.

Esse esforço de integração e crescimento pode ser avaliado pela análise dos pontos fundamentais do desempenho operacional e administrativo do Banco, no exercício de 1974.

1. DESEMPENHO OPERACIONAL

1.1 Recursos

Para a implementação de seus diversos programas mobilizou o Banco, em 1974, recursos que atingiram o montante de Cr\$ 3.356,4 milhões. Em relação a 1973 houve um crescimento de 43,2%, ou seja, Cr\$ 1.011,1 milhões.

Como resultado exclusivo dos lucros auferidos no exercício, os recursos próprios foram acrescidos de 15,9% em relação ao ano anterior, atingindo o montante de Cr\$ 431,5 milhões, em fins de 1974. Analisada, isoladamente, a parcela de recursos próprios em giro, verifica-se que o seu total passou de Cr\$ 289,4 milhões para Cr\$ 337,5 milhões, evidenciando, desta forma, um acréscimo de 16,6% na formação interna de recursos para financiamento de Programas de Crédito Especializado.

Do total dos recursos mobilizados, os recursos alheios tiveram o maior crescimento, passando de Cr\$ 1.971,9 milhões em 1973 para Cr\$ 2.924,8 milhões em 1974, correspondente a uma elevação de 48,3%. Na soma global desses recursos, destacam-se os recursos especiais com um aumento de Cr\$ 799,7 milhões, ou seja, 81,2% em relação ao ano anterior, denotando forte capacidade da Instituição na alavancagem de recursos para implementação de seus programas de crédito.

ORIGEM DOS RECURSOS SALDO DE FIM DE ANO — PREÇOS CORRENTES (Cr\$ 1.000,00)

Especificação	Dez. 73	Dez. 74	Variação %
1. PRÓPRIOS	372.266	431.527	15,9
a) Recursos Próprios Imobilizações	82.800	93.983	13,5
b) Recursos Próprios em Giro	289.466	337.546	16,6
2. ALHEIOS	1.971.952	2.924.838	48,3
a) Recursos Especiais de Curto Prazo	597.831	960.971	60,7
b) Recursos Especiais de Médio e Longo Prazo	387.147	823.672	112,8

c) Recursos Ordinários	451.658	488.316	8,1
d) Outros Recursos	535.406	651.879	21,8
TOTAL	2.344.218	3.356.365	43,2

1.2 Alocação de Recursos

O saldo das aplicações em empréstimos atingiu, ao final de 1974, Cr\$ 2.759,9 milhões, apresentando incremento de 51,8%, ou Cr\$ 941,3 milhões, em relação ao ano de 1973. Essa evolução fez com que os empréstimos ganhassem posição relativa no volume global das aplicações, passando de 77,6% para 82,2%, entre 1973/1974.

1.2.1 Crédito Especializado

O Programa de Crédito Especializado, em 1974, representou 41,9% do total dos empréstimos ganhando posição em relação a 1973, quando participou com apenas 39,7% do volume global aplicado, evidenciando o esforço da administração do Banco no sentido de desenvolver os programas de Crédito Rural, Industrial e Infra-Estrutural.

As aplicações em crédito rural atingiram o volume de Cr\$ 652,2 milhões, superior em 70,2% ao saldo de 1973. No exercício foram realizadas 1.631 operações no valor de Cr\$ 395,2 milhões representando um aumento de 72,5% sobre 1973. A assistência do Banco orientou-se, sobretudo, para os projetos agropecuários, às pequenas e médias empresas rurais, à estocagem e comercialização dos principais produtos agrícolas da Região, bem como no apoio, por todos os meios e modos, aos investimentos e custeio das atividades ligadas à economia da borracha.

O saldo das aplicações em crédito industrial e infra-estrutural, em 1974, evoluíram de Cr\$ 343,3 milhões para Cr\$ 505,0 milhões, correspondendo a um incremento de 47,1%. Essas aplicações orientaram-se no sentido de atender às indústrias estratégicas, à agroindústria, às pequenas e médias empresas, bem como à formação, modernização e ampliação da infra-estrutura dos principais centros urbanos regionais.

Vale destacar que, em 1974, foram deferidas 163 propostas de financiamento, no montante de Cr\$ 311,6 milhões, correspondendo a um atendimento de 92% dos pleitos apresentados à Instituição no exercício.

1.2.2 Crédito para a Sustentação das Atividades Econômicas

Embora perdendo posição em relação aos demais programas de financiamento, o Crédito Geral teve em 1974 um crescimento de Cr\$ 506,0 milhões, significando um aporte de 46,2% de recursos para o fortalecimento dos ativos de giro das empresas regionais e/ou extra-regionais, mediante operações de descontos de legítimos efeitos comerciais com benefícios diretos ou indiretos para a economia da Região.

No exercício, foram realizadas 802.471 operações, no valor de Cr\$ 4.997 milhões, o que elevou o nível das aplicações em crédito geral, em termos de saldo de fim de ano, de Cr\$ 1.096,0 milhões, em 1973, para Cr\$ 1.602,8 milhões em 1974.

ALOCACÃO DOS RECURSOS
SALDO DE FIM DE ANO — PREÇOS CORRENTES

(Cr\$ 1.000,00)

Especificação	Dez. 73	Dez. 74	Variação %
1. EMPRÉSTIMOS	1.818.688	2.759.993	51,8
a) Crédito Especializado ..	722.573	1.157.187	60,1
Crédito Rural	379.292	652.195	72,0
Crédito Industrial e			
Infra-Estrutural	343.281	504.992	47,1
b) Crédito Geral	1.096.115	1.602.806	46,2
2. OUTRAS APLICAÇÕES ...	525.530	596.372	13,5
a) Reserva Bancária	252.728	293.103	16,0
b) Outros Créditos Reall-			
záveis	190.001	209.286	10,1
c) Imobilizações	82.800	93.983	13,5
T O T A L	2.344.218	3.356.365	43,2

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
(Cr\$ 1.000,00)

Especificações	Dez. 73 Cr\$ 1.000,00	%	Dez. 74 Cr\$ 1.000,00	%	Variação %
1. RECEITA GLOBAL	241.647	100,0	393.127	100,0	62,7
a) Receita Operacional	190.497	78,8	314.262	79,9	65,0
b) Receita Não-Operacional	51.130	21,2	78.865	20,1	54,2
2. DESPESAS GLOBAL	163.707	100,0	281.727	100,0	72,1
a) Custo Operacional	26.868	16,4	75.863	27,0	182,4
b) Despesas Administrativas	125.363	76,6	196.436	69,7	56,7
c) Perdas Diversas	11.476	7,0	9.428	3,3	17,8
3. REV. DO FUNDO P/PREJ. EVENTUAIS	—	—	2.895	—	—
LUCRO LÍQUIDO	77.940	—	114.295	—	46,6

Esse resultado, após realizada a distribuição estatutária, permitiu colocar à disposição da Assembléia Geral a soma de Cr\$ 54,0 milhões, representando incremento de 51,8% em relação a 1973.

2. DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

2.1 Desenvolvimento de Recursos Humanos

Em 1974, o BASA prosseguiu com a política de desenvolvimento de seu quadro de pessoal, visando a uma integração mais efetiva de seu funcionalismo ao processo de renovação da Empresa.

Com base nessa política foram adotadas medidas com vistas ao aumento da produtividade, ao aperfeiçoamento e formação dos recursos humanos e de assistência social ao funcionário e seus familiares.

No tocante à produtividade, procedeu-se à reformulação e dimensionamento dos quadros de pessoal, mediante a correção das disfunções existentes e da introdução de melhorias no sistema de administração de pessoal.

No campo do aperfeiçoamento dos recursos humanos, o Banco ofereceu no exercício 1.536 oportunidades de treinamento, sendo 1.154 para funcionários do estabelecimento

1.3 Resultados Financeiros

Os resultados financeiros do exercício de 1974 atingiram Cr\$ 114,3 milhões, contra Cr\$ 77,9 milhões no ano anterior, registrando significativo aumento de 46,6% em relação aos resultados do ano anterior.

Esta elevação deve-se à continuidade da política de financiamento, mobilização de recursos, de saneamento de despesas e de crescente racionalização administrativa que vem sendo adotada pelo Banco.

Como resultado dessa política, merecem destaque as modificações havidas na demonstração dos resultados econômicos-financeiros do Banco, entre 1973/1974.

Na estrutura das receitas, as operacionais tiveram sua participação relativa elevada de 78,8% para 79,9% evoluindo de Cr\$ 190,5 milhões para Cr\$ 314,3 milhões.

Na composição dos custos, as despesas administrativas perderam importância relativa pelo decréscimo de sua participação de 76,6% para 69,7% e as "perdas diversas" caíram em 17,8%. Enquanto isso, os custos operacionais foram os que mais cresceram (182,4%), evoluindo sua participação de 16,4% para 27%.

Essa expansão dos custos operacionais decorreu, sobretudo, do crescente uso de recursos alheios nas diversas modalidades de crédito, principalmente nos programas de desenvolvimento.

e 582 destinadas a pessoal de outras entidades e empresários da Região.

Quanto à assistência médica e social, o Banco proporcionou 30.303 atendimentos aos seus servidores e familiares sendo 20.772 em assistência médica e de enfermagem, 4.770 em atendimento odontológico e 4.761 no que concerne a serviços sociais.

Como reflexo desta política, o indicador "Empréstimos/Funcionários" demonstra que o funcionalismo do Banco vem atingindo crescentes níveis de produtividade, conforme evidencia o Quadro abaixo.

EVOLUÇÃO DO INDICADOR "EMPRÉSTIMO/FUNCIÓARIO"

EVOLUÇÃO DO INDICADOR "EMPRÉSTIMOS/FUNCIÓARIOS"

Anos	Empréstimos (a) Cr\$ milhões de 1974	N.º de Funcionários (b)	Empréstimos N.º de Func. (a/b)	Acréscimos/ Ano Anterior
1972	1.484,0	2.569	577,6	—
1973	2.086,9	2.379	877,2	51,8
1974	2.760,0	2.372	1.163,6	32,6

2.2 Estruturas e Sistemas

De acordo com as diretrizes de desenvolvimento organizacional estabelecidas, foram realizados, em 1974, vários e importantes projetos, tanto na área das estruturas como na área dos sistemas e procedimentos.

Na área das estruturas, foi realizada a transformação das Diretorias de Crédito Rural, Industrial e Geral em Diretorias Operacionais, feita a reestruturação da Gerência de Crédito Rural — GERUR e do Departamento de Pessoal — DEPES; elaborado o projeto de reorganização de Departamento Financeiro — DEFIN e o projeto do Gabinete da Presidência e criada a Gerência de Câmbio.

Quanto à modernização de sistemas, prosseguiu-se com a implantação do sistema de computador do Banco, substanciada nas seguintes providências:

- a) instalação do computador central em Belém com equipamento da 4a. geração;
- b) instalação de terminais "inteligentes" em algumas das principais agências;
- c) instalação de terminais para entrada e consulta de dados na Direção Geral;
- d) desenvolvimento e implantação de aplicações "on-line" e de bancos de dados.

Além disso, foram desenvolvidos e/ou implantados 17 projetos, sendo os mais importantes os seguintes: Cobrança e Desconto em TC-3580, em 4 agências; Sistema de Informações Gerenciais, à base de computador; Caixa Executivo, em 12 agências; Microfilmagem; Análise de Crédito Rural e Administração de Crédito Industrial em computador; Custos Administrativos; Contas Correntes, etc.

Para orientar a institucionalização do sistema de planejamento, foram fixadas diretrizes baseadas na criação de instrumentos de programação, tanto na Direção Geral como nas agências, culminando com a formulação do primeiro Plano Estratégico do Banco, para o período 1975/1979.

2.3 Serviços a Acionistas

A fim de intensificar o relacionamento com seus Acionistas e dar-lhes condições de maior poder de ganho, o BASA, em 1974, prestou-lhes os mais variados serviços, dentre os quais merecem destaque os seguintes:

- a) manutenção de eficiente sistema de informações, permitindo aos investidores o acesso a dados básicos para a análise do desempenho da Empresa;
- b) manutenção de equipes técnicas atentas ao comportamento do mercado e a legislação vigente, com o fim de demonstrar ao acionista a posição real da Empresa como opção de investimento rentável;
- c) campanha de divulgação de resultados, através de remessa constante de Relatórios, Balanços e Balançotes e quaisquer outras publicações, visando sempre à prestação de informações básicas;
- d) elevação da participação dos acionistas nos lucros da Empresa, por meio de aumento do percentual de dividendos;
- e) execução, nos prazos mínimos, dos serviços da Carteira de Ações: transferências, alterações de cadastro, desdobramentos, etc.
- f) emissão dos recibos de pagamento de dividendos do exercício de 1974, em 30 de dezembro;
- g) início do pagamento de dividendos para os primei-

ros dias de janeiro, fazendo com que a rentabilidade do papel fosse mais real, etc.

As operações realizadas pelo Banco, no tocante a ações, durante o exercício de 1974, tiveram a seguinte movimentação:

Principais Operações	NÚMEROS	
	1973	1974
1. TRANSFERÊNCIAS	5.069	4.631
2. AÇÕES TRANSACIONADAS	9.176.987	6.975.481
3. ALTERAÇÕES DE CADASTRO	10.001	11.603

Fonte: BASA/S.A.I.

2.4 Câmbio

O significativo desempenho do comércio exterior brasileiro e as grandes modificações por que vem passando a economia regional, tendendo a acentuar a sua vocação marcadamente exportadora, ao mesmo tempo em que se observa o aumento das importações resultantes da Zona Franca de Manaus e a implantação dos grandes projetos instalados com apoio de incentivos fiscais, motivaram a criação do sistema de câmbio do Banco.

Mais do que um eficiente serviço de intermediação das divisas geradas e requeridas por esse processo, pretende-se que o referido sistema tenha papel complementar nas atividades desenvolvimentistas do Banco, com os seguintes objetivos:

- a) financiar as exportações, especialmente nos itens em que a Amazônia apresenta vantagens comparativas;
- b) apoiar as importações de interesse do País, principalmente de equipamentos essenciais ao funcionamento dos grandes projetos;
- c) contribuir para aumentar o intercâmbio da Região com os mercados financeiros dos grandes centros internacionais.

Para acionar esse sistema, procedeu-se, em 1974, ao recrutamento de pessoal, tanto em nível gerencial como de escrita, e criou-se nos Núcleos de Câmbio nas Agências de Belém-Centro, Manaus e São Paulo.

3. EXPANSÃO

Com o escopo de obter uma ação coordenada de toda a Empresa e definir os grandes rumos a serem seguidos pelo Banco no quinquênio 1975/1979, foi elaborado o I Plano Estratégico do BASA com os seguintes objetivos:

- a) apoiar integralmente a política de desenvolvimento regional estabelecida pelo Governo, concentrando o Crédito nos programas setoriais selecionados pelo II PND, II PDA e no Polamazônia;
- b) oferecer os meios para que a Instituição possa cumprir os programas e atingir os objetivos formulados; provendo ainda energia para que o impulso iniciado seja contínuo nos períodos futuros, não coberto pelo horizonte em planejamento.

Como uma das peças fundamentais do sistema de planejamento já posto em prática, esse Plano Estratégico, além de estabelecer as linhas mestras de ação do BASA, no quinquênio 1975/1979, e definir a contribuição efetiva que o Banco deverá dar ao desenvolvimento da Região no período, pretende antecipar como a Instituição deve ser aparelhada para cumprir com eficiência sua missão, ficar à altura de absorver a expansão programada para o quinquênio e ainda antever as medidas necessárias ao processo de modernização iniciado em 1971.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N. 800 — BELEM-PARA

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC — R. 74/327

CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CGC) N. 04.902.979

BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa	25.002.639,71	Capital —	
Banco do Brasil S.A. —		— De Domiciliados no País	200.000.000,00
Conta Depósitos	113.851.549,00	Reservas e Fundos	144.905.536,86
Tít. Federais de Curto Prazo	45.491.939,25	EXIGÍVEL	
	184.336.127,96	Depósitos —	
REALIZÁVEL		A Vista e a Curto Prazo —	
Empréstimos —		Do Público	302.752.216,15
A Produção	1.903.035.787,87	De Entidades Públicas	178.069.907,40
Ao Comércio	636.979.939,11		480.822.123,55
A Atividades Não Especifi-		A Médio Prazo —	
cadas	134.569.748,79	Do Público —	
A Governos Estaduais e Mu-		A Prazo Fixo	714.910.025,65
nicipais	75.407.618,14	Com Corre-	
A Autarquias	10.000.000,00	ção Monetária	7.421.546,88
	2.759.993.093,91		722.321.572,53
Outros Créditos —		Outras Exigibilidades —	
Banco Central — Recolhi-		Compensação — Sua Remessa	18.583.741,00
mentos	9.520.674,68	Cobrança Efetuada em Trân-	
Compensação — Nossa Re-		sito	3.070.682,93
mesa	37.576.456,01	Ordens de Pagamento	179.745.169,00
Compensação — A Remeter	205.031,26	Correspondentes no País	8.246.956,73
Compensação — A Devolver	416.071,78	Outras Contas	59.238.857,32
Cheques e Ordens a Receber	738.586,74		266.885.416,98
Créditos em Liquidação	18.537.885,43	Obrigações (Especiais) —	
Correspondentes no País	20.705.124,83	Recebimentos por Conta do	
Departamentos no País	55.102.033,14	Tesouro Nacional	3.631.186,83
Outras Contas	45.004.991,23	Recebimentos de Impostos	
	218.806.855,15	Estaduais e Municipais	30.992,07

Valores e Bens :-			
Títulos a Ordem do Banco Central	42.624.678,93		
Títulos Federais	35.775.837,77		
Outros Valores	18.798.969,70	96.999.486,40	
Bens		2.245.793,77	3.262.381.357,19
IMOBILIZADO			
Inóveis de Uso, Reavaliação e Inóveis em Construção	68.664.849,72		
Móveis e Utensílios	19.872.607,59		
Almoarifado	4.996.922,14		
Sistemas de Comunicação e Segurança	448.686,17		93.983.065,62
RESULTADO PENDENTE			
Despesas de Exercícios Futuros			5.217.234,47
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			3.653.179.011,29
T O T A L		Cr\$	7.014.760.668,57

Recebimentos p/ Conta de Instituições Previdenciárias Federais	9.202.716,70		
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	134.975.160,81		
Depósitos Obrigatórios - FGTS	3.787.920,69		
Caixa Econ. Federal — PIS — C/ Arrecadação	890.348,03		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	1.069.805.115,31		
Imposto Sobre Operações Financeiras	484.532,26		
Outras Contas	60.346.121,05	1.283.154.283,75	2.753.193.406,81
RESULTADO PENDENTE			
Rendas e Lucros em Suspensão			161.085.297,62
Rendas de Exercícios Futuros			13.776.435,52
Lucros e Perdas			86.620.930,47
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			281.482.713,61
T O T A L			3.653.179.011,29
T O T A L		Cr\$	7.014.760.668,57

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPESAS OPERACIONAIS			
Juros s/ Depósitos a Médio Prazo	179.902,62		
Juros s/ Outras Exigibilidades	3.922.306,22		
Juros s/ Operações com o Banco Central	20.657.783,84	24.759.992,68	
Despesas de Correção Monetária	18.984.212,11		
Despesas de Comissões	702.513,66		
Despesas de Redescontos	5.422.891,38	49.869.609,83	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Menorários da Diretoria e do Conselho Fiscal	656.488,38		
Pessoal			
Vencimentos	47.948.785,04		
Outras Remunerações	14.750.599,12	62.699.384,16	
Encargos Sociais	22.549.418,68		
Impostos e Taxas	282.879,97		
Material de Expediente Consumido	1.425.142,30		
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
			Cr\$ 53.345.841,39
RENDAS OPERACIONAIS			
Juros e Comissões			
Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio		145.029.733,76	
Sobre Empréstimos à Entidades Públicas e a Instituições Financeiras		4.262.448,78	
Outros		12.983.196,42	162.265.378,96
		Correção Monetária	
Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio		17.481.607,51	
Sobre Empréstimos à Entidades Públicas e Instituições Financeiras		5.512.178,94	
Outros		2.751.163,18	29.744.349,03

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo o disposto no Artigo n. 127, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e, no Artigo 1.º do Decreto-Lei n. 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vimos comunicar aos senhores acionistas que examinamos, como nos compete, o Balanço e a conta "Lucros e Perdas", referentes ao 2.º semestre de 1974, bem como os livros, papéis e estado da "Caixa" do BANCO DA AMAZÔNIA S. A., relativos ao movimento compreendido entre 1.º de julho a 31 de dezembro de 1974, tendo encontrado em perfeita ordem e regularidade todos os documentos, razão pela qual somos de parecer favorável à devida aprovação

da próxima Assembleia Geral Ordinária, a se reunir para apreciar as contas da Diretoria do Banco do aludido 2.º semestre do ano de 1974.

Belém (PA), 09 de janeiro de 1975.
Benedicto Ruy Goiaheira Corrêa
Guilherme Nunes Lameirão
Teófilo Pacheco Condurú

(Ext. — Reg. n. 2045 — Dia 17.4.75)

Rubertex Comércio e Indústria S. A.

C.G.C. 04925301/0001

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para, na forma da legislação em vigor, reunirem-se em Assembleia Geral, no dia 25 de abril próximo, às 09:00 horas, na sede da Empresa, sita à Av. Bernardo Sayão, 2072, a fim de tratarem dos seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

1. Leitura do Parecer do Conselho Fiscal, referente às contas de gestão da Diretoria e Balanço Geral, relativos ao ano de 1974;
2. Discussão e aprovação das contas da Diretoria e Balanço Geral, relativos ao ano de 1974;
3. Eleição do Conselho Fiscal;
4. Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
5. O que mais ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23040 — Reg. n. 2048 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

"Cervejaria Paraense S. A."

CERPASA

C.G.C. N. 04.894.085/0001-50

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se a 30 de abril de 1975, às 10 (dez) horas, na sede social, à rodovia Arthur Bernardes, s/n, no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo de Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.74;
- b) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.74;
- b) eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o mandato seguinte ao que ora se encerra e fixação de seus honorários;
- c) deliberação sobre o destino a ser dado aos lucros líquidos constantes do Balanço;
- d) outros assuntos de interesse social.

Belém-Pará, 16 de abril de 1975.

a) Benjamin Marques

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 2049 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

MERPRE - Comércio e Representações S/A.

CGC — 04907929/0001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 18 horas, na sede social, à Avenida Bernardo Sayão, n.º 1176, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1975.

A Diretoria

(T. n. 23005 — Reg. n. 1935 — Dias 15, 16 e 17/4/75)

USINA BRASIL, S/A.

C.G.C. 04906103/0001

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da USINA BRASIL, S/A, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1975, às 10,00 horas, na sede social da empresa, à Travessa Quintino Bocaiuva, 777, nesta cidade para deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1974, com o Parecer do Conselho Fiscal;
- b) Alteração na composição da atual diretoria;
- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- d) Outros assuntos de interesse da diretoria.

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da Usina, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei, n.º 2627 de 26.09.1940.

Belém (PA), 25 de março de 1975.

CARLOS LIMA CHAMIE

Diretor-Presidente

C.P.F. 000569012

(Ext. - Reg. n. 1928 - Dias 15, 16 e 17/4/75)

Panificadores Reunidos S.A.

C.G.C. — 05.029.178/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados por este intermédio, os acionistas de Panificadores Reunidos S.A. (PAUSA), para em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede, à rua João Diogo, 158, às 20:00 horas do dia 30 do mês corrente, deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e aprovação do Relatório da Diretoria; Balanço Geral; Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;

b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

a) José dos Santos Ferrito
Presidente

(T. n. 23039 — Reg. n. 2046 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

Panificadores Reunidos S.A.

C.G.C. — 05.029.178/0001

Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados por este intermédio os acionistas de Panificadores Reunidos S.A. (PAUSA), para em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à rua João Diogo, n. 158, às 20:00 horas do dia 24 de abril corrente, se reunirem para deliberarem sobre o seguinte:

a) Alienação de Imóveis;

b) O que ocorrer.

a) José dos Santos Ferrito
Presidente

(T. n. 23039 — Reg. n. 2047 — Dias 17, 18 e 19.04.75)

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL CIVIL

Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade, Brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada à Travessa Rui Barbosa n. 1039, pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, constitui a firma individual de caráter civil, para prestação de serviço de estacionamento e guarda de veículos como abaixo se declara:

1) A firma girará sobre a denominação de Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade, sita à Travessa 10. de Marco n. 622, tendo como responsável a titular Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade a quem cabe exclusivamente o uso da firma

2) O capital empregado é de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente do país, sendo o prazo de duração indeterminado

3) A titular super mencionada, dentro da legislação, poderá retirar uma importância a ser estipulado para atendimento das suas despesas pessoais, a título de pró-labore.

4) A presente declaração foi datilografada em três (3) vias de igual teor e forma para um só efeito, sendo uma delas registrada no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, para os devidos fins.

Belém, 7 d abril de 1975

Maria da Consolação Cardoso de Carvalho Frade

Testemunhas:

(Ilegível)

Angélica Joana Paiva de Carvalho

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Reconheço a assinatura de Angélica Joana Paiva de Carvalho.

Em sinal C. N. A. R. da verdade

Tabelião Substituto

Belém, 09 de 04 de 1975

CARLOS N. R. RIBEIRO

Tabelião Substituto

CARTÓRIO CHERMONT

10. OFÍCIO

Reconheço as firmas retro assinaladas das duas (2).

Belém, 09 de 04 de 1975

Em testemunho M.M.M. da verdade

MARILIA M. MATOS

Escrevente Autorizada

(T. n. 23035 — Reg. n. 2033 — Dia 17/4/75)

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRÁS

REGIÃO DE EXPLORAÇÃO DO NORTE
RENOR

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS convida as empresas interessadas no fornecimento de materiais, equipamentos e gêneros alimentícios, nas áreas da Região Norte, a se inscreverem na Secretaria da Divisão Administrativa da Região de Exploração do Norte (RENOR), sito à Rodovia Artur Bernardes n. 5511, nesta cidade, até o dia 31 de julho de 1975, apresentando para fins de cadastramento a documentação abaixo:

a) Prova da existência legal da firma (Certidão da Junta Comercial);

b) Alvará de Localização — 1975;

c) Atestado de idoneidade comercial;

d) Certidão negativa do Imposto de Renda;

e) Último recibo do Imposto de Renda;

f) Contribuição sindical do empregador;

g) Contribuição sindical do empregado;

h) Quitação dos impostos estadual e municipal;

i) Certidão do cumprimento da Lei dos 2/3;

j) Quitação da Previdência Social.

l) Certidão negativa de títulos protestados.

Belém, 14 de abril de 1975

Otávio Benedito de Carvalho Melo

Superintendente da Região de Exploração do Norte

(Ext. n. — Reg. n. 2024 — Dia 17.4.75)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA**A V I S O**

Avisamos aos interessados, que se acha afixado na portaria do prédio da Administração Universitária, à Av. Governador José Malcher n. 1148 o Edital de TOMADA DE PREÇOS n. DA-04/75, para fornecimento de Uniformes para serventes e motoristas.

Belém, 14 de abril de 1975

ARMENIO BORGES BARBOSA

p/ Comissão

(Ext. n. — Reg. n. 1976 — Dia 17.4.75)

IMACO S.A. — Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço
EDITAL**— CONVOCAÇÃO —**

Pelo presente ficam convidados todos os acionistas de IMACO S/A — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 17 horas do dia 30 de abril corrente a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço e Demonstração da Conta "Lucros e perdas" relativas ao Exercício de 1974;

b) Eleição dos novos membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975.

HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA

Presidente

(T. n. 23032 — Reg. n. 2028 —

Dias 17, 18, 19.4.75)

ARAGUAIA S.A.
AGRO-PECUÁRIA

C.G.C. 05.425.960/0001

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

São convocados os senhores acionistas, desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 (dez) horas, em sua sede social, na Pedra Cruzada, no Município de Sant'Ana do Araguaia, Estado do Pará a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;

b) — Eleição da diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como, a fixação dos seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99.º do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. Sant'Ana do Araguaia, 25 de março de 1975.

Eduardo Rodrigues de Oliveira

— procurador —

Roberto Alfonso Cericeia

— procurador —

(T. n. 23.016 — Reg. n. 1980)

— Dias: 16, 17 e 18/04/75.

CIMENTOS DO BRASIL S.A. **(CIBRASA)**

CGC N. 04.898.425/001

Belém—Pará

EDITAL

Cimentos do Brasil S.A. (CIBRASA), com sede à Trav. Padre Prudêncio n. 90, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, pelas 10:00 horas, em sua sede social no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1974;

b) Parecer favorável do Conselho Fiscal;

c) Eleição da Diretoria;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;

e) Demais assuntos permitidos na Assembleia em espécie.

Belém, 11 de abril de 1975.

a) João Pereira dos Santos Filho
Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1984 — Dias: 16, 17 e 18/04/75).

LUPINO, COMERCIO E INDUSTRIA S/A.

C.G.C. 04.909.263/0001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembleia geral ordinária a realizar-se às 10 horas

do próximo dia 30 em nossa sede social a rua 13 de Maio 404, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;

b) eleição do Conselho Fiscal;

c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) LUIZ MANOEL SARAIVA

Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1951 —

Dias 16, 17, 18.4.75)

LUPINO, COMERCIO E INDUSTRIA S. A.

C.G.C. 04.909.263/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convido os Senhores Acionistas em pleno gozo dos seus direitos, para comparecerem à sessão de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 25 às oito horas, em nossa sede social à rua 13 de Maio, 404, quando será tratado o assunto único de alienação de um prédio de propriedade da firma.

Belém, 15 de abril de 1975

a) Luiz Manoel Saraiva

Presidente

(Ext. Reg. n. 2000—Dias—16 17 e 18.4.75)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

CGC N. 04.953.915/0001

Belém—Pará

EDITAL

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, com sede à Trav. Padre Prudêncio n. 90, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1975, pelas 10:00 horas, em sua sede social no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1974;

b) Parecer favorável do Conselho Fiscal;

c) Eleição da Diretoria;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;

e) Demais assuntos permitidos na Assembleia em espécie.

Belém, 11 de abril de 1975.

a) João Pereira dos Santos Filho
Diretor Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1982 — Dias: 16, 17 e 18/04/75).

Tágide Representações S. A.

C.G.C. 04.896.379/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da TAGIDE REPRESENTAÇÕES S. A., para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de abril de 1975, às 11 horas, na sede social a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Aumento do Capital Social

b) Reforma dos Estatutos

c) O que ocorrer

Belém, 14 de abril de 1975

a) DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA
Diretor Financeiro e Administrativo

(Ext. Reg. n. 1998—Dias—16, 17 e 18.4.75)

Tágide Representações S. A.

C.G.C. 04.896.379/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da TAGIDE REPRESENTAÇÕES S. A., para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 de abril de 1975, às 10 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1975

a) DOUGLAS ROBERTO DE ALMEIDA
Diretor Financeiro e Administrativo

(Ext. Reg. n. 1999—Dias—16, 17 e 18.4.75)

Agro Industrial de Salinópolis S.A. — "AGRISAL"

C.G.C./MF 05.693.098/001

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

1ª CONVOCAÇÃO

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da sociedade a ter lugar na sede social, à Avenida Assis de Vasconcelos, n. 430, nesta cidade de Salinópolis, Estado do Pará, às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril

em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e aprovação do Relatório, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social de 1974;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
3. Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício;
4. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Salinópolis (PA), 11 de abril de 1975.

Ramiro Fernandes Nazaré

Diretor-Presidente

Oswaldo Fernandes Nazareth

Diretor Administrativo

Claudio de Freitas Carpenter Ferreira

Diretor Financeiro

(T. n. 23008 — Reg. n. 1944 — Dias 15, 16 e 17.04.75)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ

C.G.C. 04.941.795/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social à rua 28 de setembro, n. 668, Belém-Pará, às 10 horas do dia 25 de abril de 1975.

ORDEM DO DIA

- a) — tomada de Contas da Diretoria, deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- b) — eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1975;
- c) — fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- d) — outros assuntos de interesse geral.

Belém, 8 de abril de 1975.

Francis Lansdale Herbert

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1947 — Dias — 15, 16 e 17.4.75)

Agro Pecuária Joatão S. A.

CGC. — 04.792.537

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores Acionistas desta sociedade, a comparecerem à sede social, na Trav. Campos Sales, 124 — Conj. 4, nesta cidade de Belém,

Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1975, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- 2) Eleição dos membros da Diretoria para o próximo mandato bi-anual e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o próximo mandato anual, bem como a fixação de seus honorários;
- 3) Outros assuntos de interesse social.

Belém, (PA), 31 de março de 1975.

Sady Schueler Moura

Diretor-Presidente

(T. n. 23.027 — Reg. n. 2009 — Dias 16, 17 e 18.04.75)

FAZENDAS BELA AURORA S/A.

C.G.C. 04.992.475/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembléia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social à rua Conceição c/ Bernardo Sayão, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- b) eleição do Conselho Fiscal;
- c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) **EDUARDO GRANDE**

Diretor

(Ex. n. — Reg. n. 1950 —

Dias 16, 17, 18.4.75)

CIA. DE TECIDOS DA AMAZÔNIA S/A.

C.G.C. 04.906.764/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembléia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social à rua Gaspar Viana, 354, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- b) eleição do Conselho Fiscal;
- c) o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) **ANTONIO ELIAS ASSAD ASBEG**

Diretor

(Ext. n. — Reg. n. 1915 —

Dias 12, 16, 17.4.75)

A M A Z Ô N I A MINERAÇÃO S.A.

C.G.C. 04.973.657

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Estão convidados os Senhores Acionistas da Amazônia Mineração S.A., a se reunirem na Sede Social, na Rua Santo Antonio n. 455, às 10:00 horas do próximo dia 30 de abril de 1975, a fim de examinarem e deliberarem sobre o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974, acompanhados do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, bem como, elegerem os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Belém, Pará, 10 de abril de 1975.

JOHN D. GODINHO

Diretor Secretário

(Ext. — Reg. n. 1989 — Dias:

16, 17 e 18/04/75).

AGRO — PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S. A.

C.G.C. n. 04.946.513

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO — PECUÁRIA VALE DO ARRAIAS S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 16:00 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124 — 1.º andar — conjunto 4, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1974 e parecer do Conselho Fiscal;
- b) — Exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- c) — Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- d) — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 14 de março de 1975.

Carlos Meinberg

Diretor Presidente — CPF 026592478

(T. n. 23026 — Reg. n. 2010 — Dias

16, 17 e 18.4.75)

**SOARES DE CARVALHO, F. AGUIAR S. A. —
SABÕES E ÓLEOS S/A. COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES**

C.G.C. — MF. 04.898.458/001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia trinta (30) de abril de 1975, na sede social da empresa, à Avenida Senador Lemos número 309/321, às dez (10) horas, de acordo com o Art. 26 dos Estatutos Sociais, quando será discutida e submetida a deliberação dos presentes, a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Outrossim, informamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 15 de abril de 1975.

Antonio Cabral Abreu

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 2005 — Dias: 16, 17, e 18.04.75).

**MT — DNPVN
Companhia das Docas do
Pará (CDP)**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —**

Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia, em vigor, convoco os senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril corrente, às 10:00 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Av. Presidente Vargas, n. 41, 2.º andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) — Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1974;

b) — Reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Diretor;

c) — Reeleição e/ou eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) — O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1975.

Cel. Raul da Silva Moreira

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1968 — Dias 15, 16 e 17.04.75).

C.C.G. — 04.897.039/01

Convidamos os nossos Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas, em nossa sede social situada à Rua Santo Antonio n. 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974.

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente Exercício;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício;

d) O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1975

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 2001 — Dias — 16, 17 e 18.4.75)

AGROPASTO**FAZENDA AGROPASTORIL****SANTA TEREZINHA S.A.**

C.G.C.M.F. n. 04.931.655/0001

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 (treze) de maio de 1975 às 15:00 (quinze) horas em seu escritório sito à travessa Leão XIII n. 27 — Sala 4, nesta cidade, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1974;

b) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1975 e fixação de seus respectivos honorários;

c) — Outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinente a matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em nosso escritório sito à travessa Leão XIII, 27 Sala 4, os documentos a que se refere o ar-

tigo 99 de Decreto Lei n. 2.627 de 30 de setembro de 1940.

Belém, 11 de abril de 1975.

a) José Rosa de Souza Albuquerque

Diretor Administrativo

(Ext. — Reg. n. 1987 — Dias: 16, 17 e 18/04/75).

**PALMEIRAS DA AMAZÔNIA
INDUSTRIAL S.A.
— PALMAZON —**

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S.A. — PALMAZON, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 22 de abril de 1975, na sede social, à Trav. Padre Eutíquio, 495 às 16:00 horas em primeira convocação, às 18:00 horas em segunda convocação, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

a) exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;

c) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém (PA), 07 de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 23.017 — Reg. n. 1988

— Dias: 16, 17 e 18/04/75).

IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante
orçamento prévio às en-
tidades públicas, parti-
culares, profissionais li-
berais e parlamentares.

Informações na Diretoria
Administrativa da Im-
prensa Oficial

AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S.A.

C.G.C. — 04.935.045

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRIMSA — Agro Industrial Meinberg S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas, na sede social à Travessa Campos Sales, 124 — 10. andar — Conjunto 4, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame do relatório da Diretoria sobre as atividades no exercício findo de 1974 e Parecer do Conselho Fiscal;
- Exame do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- Eleição do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Assim, acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, 14 de Março de 1975.

Carlos Meinberg

Diretor-Presidente

(T. n. 23025 — Reg. n. 2011 — Dias 16, 17 e 18.04.75)

MARCO — CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas da Marco — Construção e Reparos Navais S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 de abril de 1975, às 10:00 horas, em sua sede social na Rodovia Arthur Bernardes, s/n. Km. 15, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974;
- Eleição da Nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à sua disposição

na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40 de 26.09.1940, relativo ao exercício de 1974.

Belém, 1.º de abril de 1975.

A DIRETORIA

(T. n. 22.932 — Reg. n. 1628 — Dias 4.10 e 17.04.1975)

ROFAMA, FERRAGENS S.A.

C.G.C. 04.898.060/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores Acionistas, a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de abril vindouro, às 11:00 horas, em nossa sede-social, à Rua 15 de Novembro, 154, para tratarmos e deliberarmos o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 8 de março de 1975.

a) Charles Farid Elias Massoud

Presidente

(Ext. — Reg. n. 1966 — Dias 15, 16 e 17.04.75)

Mourão Ferreira, Comércio e Indústria S/A.

CGC N.º 04.921.078/0001

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nossa sede social, à Avenida Castilhos França, n.º 14, nesta cidade, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1974.

Belém, 09 de abril de 1975.

JOAQUIM DE MAGALHÃES

Presidente

(T. n. 23000 — Reg. n. 1930 — Dias 15, 17 e 18.04.75)

Importadora de Ferragens S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Srs. Acionistas para, em reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 18:00 horas do dia 24 deste mês de abril, em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197,

10. pavimento do Edifício Importadora, nesta cidade, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1974, assim como do Balanço e do Demonstrativo de Resultados e do Parecer do Conselho Fiscal do mesmo exercício;
- Eleição do Presidente da Assembléia Geral;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1975, bem como a fixação dos s/honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 12 de abril de 1975.

Octávio Augusto de Bastos Metra

Presidente da Assembléia Geral

(Ext. — Reg. n. 1941 — Dias 15, 16 e 17.04.75)

Agropastoril e Extrativa Brasil S/A. - PASTORISA

C.G.C. 05068713/0001

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da Agropastoril e Extrativa Brasil S/A. — "PASTORISA", para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1975, às 11:00 horas, na sede social da empresa, à Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1974 e o Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da Agropastoril e Extrativa Brasil S/A. — "PASTORISA", no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 26.09.1940.

Belém (PA.), 25 de março de 1975.

CARLOS LIMA CHAMÉ

Diretor-Presidente

C.P.F. 000569012

(Ext. — Reg. n. 1932 — Dias 15, 16 e 17.04.75)

LOMASA, COMERCIO S. A.

C.G.C. — 05.028.048/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em

nossa sede social, nesta cidade, à Rua 15 de Novembro, 140, no dia 29 de abril, às 16:00 horas, para tratarmos e deliberarmos o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1974;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição e fixação de honorários dos membros e suplentes do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 08 de abril de 1975.

a) **Roberto Farid Elias Massoud**
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1963 — Dias 15, 16 e 17.04.75)

LOMASA, COMÉRCIO, S/A.

C.G.C. 05.028.048/0001

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 29 de abril, às 17 horas, para tratarmos e deliberarmos o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 08 de abril de 1975

a) **ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD**
Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1962 —
Dias 16, 17, 18.4.75)

ARMAZEM DO NORTE

TECIDOS S/A.

C.G.C. 04.816.359/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de assembléia geral ordinária a realizar-se às 10 horas do próximo dia 30 em nossa sede social Praça D. Pedro II n. 14, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- apreciação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1974;
- eleição do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 15 de abril de 1975

a) **BADIA NAGIE**
Presidente

(Ext. n. — Reg. n. 1948 —
Dias 16, 17, 18.4.75)

CASA DAS GELADEIRAS E

TV S/A.

C.G.C. — 04.008.356/01

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 10

horas, em nossa sede social situada na Rua Manoel Barata n. 343, a fim de deliberarmos sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício.
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1975.

(Ext. Reg. n. 2003 — Dias: 16, 17 e 18.04.75).

FIGUEIREDO MENDONÇA

S. A., APARELHOS

DOMÉSTICOS

C.G.C. — 04.907.507

Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 1975, às 10 horas, em nossa sede social situada na Avenida Nazaré n. 1.307, a fim de deliberarmos sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974;
- Eleição dos membros da Diretoria para os exercícios de 1975/1976 e dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1975

a) **DIRETORIA**

(Ext. Reg. n. 1995 — Dias: 16, 17, e 18.04.75)

José Soares S/A. —

Equipamentos Científicos

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16:00 horas do dia 29 de abril de 1975, na sede social da empresa, à Travessa Padre Eutíquio, 467, a fim de deliberarmos sobre a seguinte ordem do dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1974 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- O que ocorrer.

Cientificamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, na forma do disposto no artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2.627/40, os documentos mencionados no item "a" acima.

Belém, (Pa), 10 de abril de 1975.

A Diretoria

(T. n. 28004 — Reg. n. 1934 — Dias 15, 16 e 17/4/75)

Companhia Industrial

do Brasil

C.G.C. 05031620/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam por este meio, convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de abril de 1975, às 9:00 horas, na sede social da empresa, à Rua da Municipalidade, 670, nesta cidade, para deliberarmos sobre o seguinte:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício de 1974, com o parecer do Conselho Fiscal;
- Alteração na composição da atual diretoria;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1975;
- Outros assuntos de interesse da diretoria.

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, no escritório da COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2627 de 28 de setembro de 1940.

Belém (PA), 25 de março de 1975.

CARLOS LIMA CHAMIE

Diretor-Presidente

C.P.R. N.º 000569012

(Ext. - Reg. n. 1929 - Dias 15, 16 e 17/4/75)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Conselho da Justiça Federal
CONCURSO PÚBLICO
PARA JUIZ FEDERAL
SUBSTITUTO

35 VAGAS — INSCRIÇÕES ABERTAS

Local: a) No DF: CJF — Edifício sede do TFR.

b) Nos Estados: Seção Judiciária da Justiça Federal.

Período: 18.3 a 16.5.75

Exigências: a) Bacharel em Direito;

b) Idade mínima: 25 anos;

c) Exercício da advocacia: mínimo de 4 anos.

Maiores informações — Regulamento publicado no "Diário da Justiça da União" nos dias 17, 18, 19, 20 e 21.3.75.

Bel. Marinette Salles Pinto

Diretora Geral

(Ext. — Reg. n. 1531 — Dias 3 —

5 — 8 — 10 — 12 — 15 — 17 — 19 — 22

— 24 — 26 e 29.4 — 1 — 3 e 6.5.75)

CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA DO ESTADO DO
PARÁ
EDITAL

O Conselho Regional de Medicina, torna público que tendo lhe sido certificado pelo interessado o extravio da Carteira Profissional de Médico n. 551, expedida por este órgão ao Dr. Getúlio Homobono Paes de Andrade, cuja inscrição tem o n. 551 lhe será fornecida uma 2a. via da mesma, pelo qual fica a 1a. anulada e sem valor nos termos da Lei.

Belém, 05 de março de 1975.

Dr. Amynor de Paula Cavalcante

1o. Secretário

(T. n. 23009 — Reg. n. 1945 —

Dias 15, 16, 17.4.75).

COMPANHIA DAS DOCAS
DO PARÁ (CDP)

Ata da 12a. Reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia das Docas do Pará (CDP)

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (31.03.1975), na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às 10.00 horas, no Edifício-Sede da Companhia das Docas do Pará (CDP), situado à Avenida Presidente Vargas n. 41, 2º andar, realizou-se a 12a. Reunião de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia das Docas do Pará (CDP), sob a presidência do Coronel Raul da Silva Moreira, Oficial do Exército da Reserva

Remunerada, Diretor-Presidente da mesma. Compareceram a essa Reunião o Excelentíssimo Senhor Engenheiro José Alberto da Costa, Chefe da Representação em Brasília do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na qualidade de Representante da União Federal, designado pela Portaria número quzentos e setenta (n. 270), de vinte e seis de março de mil novecentos e setenta e cinco (26.03.1975), do Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, que assinou o Livro de Acionistas da CDP, Diretores da Empresa e outras autoridades. Foram designadas para secretariar essa Reunião, na qualidade de 1a. Secretária, a Advogada Vanila Maria Penna da Gama e na qualidade de 2a. Secretária a Professora Lucymar de Jesus Fernandes, respectivamente, Assessora Jurídica e Secretária Geral da Empresa, através da Resolução número cento e um (101), de vinte e cinco de março de mil novecentos e setenta e cinco (25.03.1975), do Senhor Diretor-Presidente da CDP. As dez (10) horas, o Senhor Diretor-Presidente da Empresa deu por aberto os trabalhos da Reunião e determinou que a 1a. Secretária procedesse à leitura da convocação da presente Assembleia Geral, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edições dos dias dezoito, vinte e vinte e um do mês corrente e jornais de maior circulação desta Capital, o que foi feito nos termos seguintes: — "MT-DNPVN — Companhia das Docas do Pará (CDP) — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Pelo presente e nos termos dos Estatutos Sociais desta Companhia em vigor, convoco os Senhores Acionistas da Companhia das Docas do Pará (CDP), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de março corrente, às 10.00 horas, no Edifício-Sede da mesma, à Avenida Presidente Vargas n. 41, 2º andar, nesta cidade, a fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia: a) — aumento da remuneração da Diretoria da Sociedade; b) — aumento da remuneração do Conselho Diretor; c) — aumento da remuneração do Conselho Fiscal, e d) — o que ocorrer. Belém, 17 de março de 1975. Cel. Raul da Silva Moreira — Diretor-Presidente". Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em pauta a ordem do dia: a) — aumento da remuneração da Diretoria da Sociedade: O Excelentíssimo Senhor Representante da União Federal manifestou-se dizendo que foi estabelecido pelo Ministério dos Transportes a remuneração mensal da Diretoria da CDP, para o corrente exer-

cício, da seguinte maneira: Honorários = Cr\$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente e Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) para os demais Diretores; fixou, ainda, os "jetons" para Reunião de Diretoria, no limite máximo, de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para cada membro, ficando o número de reuniões e valor da cota por reunião a critério da Diretoria da Sociedade. Aos membros da Diretoria ficou fixado os seguintes totais: Diretor-Presidente = Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) e para os demais Diretores = Cr\$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros). Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Representante da União passou ao item seguinte da pauta: b) — aumento da remuneração do Conselho Diretor — O Senhor Representante da União fixou a remuneração mensal dos membros representantes das Entidades no Conselho Diretor da CDP, no limite máximo de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), ficando excluídos os Diretores da Empresa. O número de reuniões e a cota por reunião fica a critério da Diretoria da Sociedade. Prosseguindo o Sr. Representante da União passou ao item c) da pauta: c) — aumento da remuneração do Conselho Fiscal — O Excelentíssimo Senhor Representante da União declarou que fica fixado para os membros do Conselho Fiscal da CDP, no corrente exercício, a remuneração mensal a seguir discriminada: — para o Presidente desse Conselho — 10% (dez por cento) dos honorários do Diretor-Presidente da CDP e para os demais membros a remuneração correspondente a 10% (dez por cento) dos honorários dos demais Diretores da Empresa. O Senhor Presidente dando prosseguimento aos trabalhos da ordem do dia, colocou em pauta o item d) — o que ocorrer. Nada ocorreu com relação a este item. Nesta oportunidade o Excelentíssimo Representante da União Federal fez entrega, ao Presidente da Reunião, da fotocópia do Ofício n. 136/SG, de 03.30.1975, do Senhor Secretário Geral do Ministério dos Transportes encaminhado ao Senhor Diretor Geral do DNPVN e fotocópia do Quadro de Honorários das Empresas supervisionadas pelo Ministério dos Transportes através do DNPVN, para que as mesmas constem da presente Ata. Com a palavra o Senhor Presidente da Reunião congratulou o Engenheiro José Alberto da Costa, digníssimo representante da União Federal, dizendo ser o mesmo pessoa bastante conhecida da Empresa, pois foi Diretor Regional do DNPVN, em Belém.

participou de outras reuniões de Assembléias Gerais desta Empresa, além de pertencer ao nosso Estado, sendo desse modo, muito honrosa sua presença nesta Reunião de Assembléia Geral. Agradecendo sua presença determinou fosse lavrada a presente Ata. E para constar nós, Vanila Maria Penna da Gama e Lucymar de Jesus Fernandes, lavramos a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presidente de Reunião, Representante da União Federal, Diretores da Empresa e Secretárias da Reunião.

aa) RAUL DA SILVA MOREIRA
JOSE ALBERTO DA COSTA
MARIA ORLANDINA MARTINS
RÉGIS
LUCIANO PINTO DE MORAES
JOSE BARROS LEITE
VANILA MARIA PENNA DA GAMA
LUCYMAR DE JESUS FERNANDES

Copiado do Livro de Atas.
Fls. 54 a 56. — a) JANETE FREIRE
MONTEIRO, Aux. Escritório
Confere.

Em 31.03.75. — a) LUCYMAR DE JESUS FERNANDES, Secretária Geral.
Visto:

Em 31.3.75. — a) VANILA MARIA PENNA DA GAMA, Assessora Jurídica — CDF

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido, com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 01 de abril de 1975.

Adriano de Queiroz Santos, tabelião substituto

CARTÓRIO CHERMONT

1º Ofício

Reconheço as firmas supra assinaladas, duas (2).

Belém, 01 de abril de 1975.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília M. Matos, escrevente autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	80,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	45,00

Cr\$ 125,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A Agência Centro

Belém 1975

Recebemos os valores acima.

assinatura do Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 9 vias foi apresentada no dia 03.04.75 e mandada arquivar por despacho da Junta de 04 do mesmo contendo 3 folhas de ns. 1950-52 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 572/75. E para contar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 06.04.75.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Ext. — Reg. n. 2034 — Dia 17.4.75)

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Contrato de Locação n. celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e o senhor José Ribas Capafons, neste ato representado por seu bastante procurador, sr. Guilherme Dias Athayde, para Locação de um Imóvel, sito à Avenida Almirante Barroso, Passagem Eládio Lima, n. 57, na Cidade de Belém, Estado do Pará.

O Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), neste ato representado pelo Engenheiro Manoel Francisco Dias Pantoja, Diretor da 2a. Diretoria Regional de Saneamento, designado pela Portaria n. 20, de 12 de março de 1975, e o Senhor José Ribas Capafons, espanhol, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Estrangeiro n. 19.002, C.P.F. n. 008757912, neste ato representado por seu bastante Procurador, Sr. Guilherme Dias Athayde, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta cidade C.P.F. n. 000550692, conforme Instrumento Público, passado no Cartório do 3o. Ofício de Notas, Livro 200, fls. 86 v.º, ajustam e contratam a locação do imóvel, sito à Avenida Almirante Barroso, Passagem Eládio Lima, n. 57, na Cidade de Belém, Estado do Pará, mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: (Designado) — O DNOS será, neste instrumento, designado por LOCATÁRIO e o Sr. José Ribas Capafons por LOCADOR;

SEGUNDA: (Objeto) — O LOCATÁRIO e o LOCADOR contratam a locação do imóvel, sito à Avenida Almirante Barroso, Passagem Eládio Lima, n. 57 (Bairro do Souza), medindo 10,00m (dez metros) de frente e 27,50 (vinte e sete metros e meio) de fundos, compreendendo, dito imóvel, 10 compartimentos, destinando-se ao funcionamento de alguns setores da 2a. D.R.S.;

TERCEIRA: (Prazo) — O prazo de locação é de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do Contrato no Diário Oficial, ficando entendido que este Contrato estará prorrogado, automaticamente, por igual prazo e em idênticas condições, se 30 (trinta) dias antes de vencido o prazo ajustado não haja qualquer aviso, por escrito, de qualquer das partes, prevalecendo o valor da locação, de acordo com o que estabelece a CLÁUSULA QUINTA;

QUARTA: (Preço) — O LOCATÁRIO se obriga a pagar, mensalmente, ao LOCADOR ou ao seu legítimo representante, na cidade de Belém, VIA BANCARIA, a crédito de Conta Corrente no Banco do Brasil S/A, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencimento, a importância de Cr\$ 2.100,00 (Dois mil e cem cruzeiros);

QUINTA: (Reajustamento) — O preço da presente locação só será reajustado se houver prorrogação, incidindo o valor do reajustamento de acordo com os índices oficiais de revisão;

SEXTA: (Encargos) — Os impostos, taxas e demais emolumentos que incidirem sobre o imóvel, objeto da presente locação na vigência contratual, serão de responsabilidade do LOCADOR, exceto as taxas de luz, água, esgoto e telefone;

SÉTIMA: (Dotação) — A despesa decorrente deste Contrato, que seja de responsabilidade do DNOS, correrá, no presente exercício, pela Verba 3.1.32-49.02-14760212.545-UNIAO/75 — Outros Serviços de Terceiros, ficando empenhada, desde já a importância de Cr\$ 21.000,00 (Vinte e um mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho n. 148/SAD, e, nos exercícios subsequentes, à conta de créditos próprios, à disposição do DNOS;

OITAVA: (Responsabilidade) — O LOCATÁRIO obriga-se a devolver, às dependências locadas em bom estado de conservação e limpeza, ressalvadas as depreciações naturais do uso regular e do tempo, ficando acordado que nenhuma modificação se fará no imóvel, sem expressa autorização do LOCADOR;

NONA: (Validade) O presente Contrato, aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, que deverá ser feita dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura;

DÉCIMA: (Rescisão) — As partes contratantes poderão promover a rescisão do presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, em caso de incêndio ou desapropriação, bem assim pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas;

UNDÉCIMA: (Foro) — Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir as questões judiciais oriundas do presente Contrato, ficando de conta da parte que der o motivo as despesas judiciais e os honorários de advogado.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima estipulado, lavrou-se, em livro próprio, o presente Contrato de Locação o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas testemunhas presentes a este ato. Para constar eu, ... subscrevo este Termo, do qual serão extraídas as necessárias vias de igual teor, devidamente autenticadas, para todos os fins de direito.

Belém, 16 de abril de 1975.
Ass.: Eng.º MANOEL FRANCISCO DIAS PANTOJA
Diretor da 2a. DRS

P.P. GUILHERME DIAS ATHAYDE
CPF 000.550.692

TESTEMUNHAS:

1a. Francisco de Oliveira Sobrinho
2a. Maria da Glória de Oliveira Nunes

O presente Contrato foi aprovado pelo Conselho de Administração do D.N.O.S. em sua reunião n.º 06/75, de 10.03.1975, pela Resolução n.º 047/75, de 10.03.1975.

a) Ilegível
Chefe da Secretaria do Conselho de Administração do D.N.O.S.
(Ext. Reg. n.º 2042 — Dia: 17.04.75).

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO — SUNAB

DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA DEPA N.º 287 DE 14 DE ABRIL DE 1975

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 05/73,

Considerando os estudos levados a efeito pela Divisão de Estudos e Pesquisas (DIEP), no Processo DEPA/N.º 000253/75,

RESOLVE:

Art. 1o. — Fixar para a Firma Abastecedora de Estivas e Cereais Ltda., estabelecida em Belém, à Av. Ceará, n.º 3, para venda dos produtos abaixo relacionados os seguintes preços:

CERVEJA SKOL CAIXA COM 48 LATAS
Venda a Varejista (no depósito do atacadista)
Cr\$ 114,95

Venda a Varejista (no estabelecimento do comprador) " 115,65
Venda Direta Consumidor (no depósito do atacadista) " 125,10
Venda Direta Consumidor (na residência do comprador) " 125,80

CERVEJA CARACU CAIXA COM 48 LATAS
Venda a Varejista (no depósito do atacadista) Cr\$ 89,20
Venda a Varejista (no estabelecimento do comprador) " 89,90
Venda Direta Consumidor (no depósito do atacadista) " 97,30
Venda Direta Consumidor (na residência do comprador) " 98,00

Art. 2o. — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 14 de Abril de 1975
LETÍCIA PAIVA VIEIRA
Delegado Substituto
(Ext. n.º — Reg. n.º 2017 — Dia 17.4.75)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 6a. VARA CÍVEL

EDITAL DE CITACÃO, com o prazo de dez (10) dias de Alaor Gomes Leal e Marlene Rodrigues Leal.

O Dr. Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo cita, com o prazo de

dez (10) dias, contados da primeira publicação deste, Alaor Gomes Leal e sua mulher Marlene Rodrigues Leal, atualmente em lugar incerto e não sabido conforme certificou o Oficial de Justiça encarregado das diligências de citação para responderem aos termos da presente Ação Executiva Hipotecária que lhes move SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A, tudo nos termos e de acordo com as petições e despachos a seguir transcritos: PETIÇÃO — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível e Comércio a quem esta for distribuída, SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A, agente integrante do Sistema Financeiro da

Habitacão com sede nesta capital, à Rua Santo Antonio, 270 — CGCMF n.º 04955043/001, por seu advogado e procurador infra assinado, vem à presença de V. Exa. propor a presente Ação Executiva Hipotecária na forma prevista na Lei 5741 de 1º de dezembro de 1971, contra Alaor Gomes Leal, comerciante e sua esposa Marlene Rodrigues Leal, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, com CPF-MF n.º 062.959.406. A suplicante no exercício de suas atividades vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitacão, tornou-se, mediante empréstimo com garantia hipotecária, credora dos supli-

cados da quantia correspondente a 1.799.000,00 UP's (unidades padrão de Capital do B.N.H.); à data do contrato equivalentes a Cr\$ 120.407,07, conforme o contrato anexo, devidamente inscrito sob o n. 4988 às fls. 265 do Livro 2-S, do Cartório do 1.º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Em garantia da dívida total e seus acessórios foi dado, em primeira e especial hipoteca o seguinte imóvel: apartamento n. 102, tipo 03, do Edifício Aristides Lobo, 846, e a respectiva fração ideal do terreno a ele correspondente. Ocorre que os suplicados estão em atraso no pagamento de sete (7) prestações mensais desde aquele que se venceu no dia 20.02.74, no total de Cr\$ 13.149,93, já computados todos os encargos conforme discriminação contida na parte superior do demonstrativo anexo e nos recibos de prestações não pagas que também são anexados a esta petição. O saldo devedor global e atual do mútuo apurado com as discriminações exigidas pelo art. 2.º inciso III, da Lei 5741, está indicado na parte inferior do demonstrativo anexo, no valor de Cr\$ 1.926.704,79 UP's, equivalentes a Cr\$ 173.018,09. A suplicante já reclamou o pagamento da dívida pelos meios suáórios e não obtendo a satisfação do débito em atraso, fez expedir os avisos regulamentares, pela forma prevista no item 4.4 letra e), da RC n. 11/72 de 15.03.72 (resolução do Conselho de Administração do BNH) conforme comprova com o doc. n. 5, anexo. Face ao exposto, requer a suplicante, respeitosamente: a) seja expedido contra os suplicados já qualificados o competente mandado citatório para que: 1) pague no prazo de 24 horas, o valor das prestações em atraso, já indicado no item 3.º desta petição e das prestações que se vencerem no curso das diligências, com todos os seus acessórios (juros, correção monetária, seguros, custas) acrescidos da multa contratual de 10% e dos honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante; ou depositem no mesmo prazo, o valor total do saldo devedor discriminado na parte inferior do demonstrativo anexo, e indicado no item 4 desta petição, com todos os encargos adicionais apurados até o momento do depósito, acrescido das custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante, sob pena de ser efetuada a penhora sobre o próprio imóvel hipotecado, ficando como depositária a exequente ou quem esta indicar (Lei 5741 art. 4) e desde logo citados os executados para querendo opor embargos sob pena de revelia; b) seja determinado ao Oficial de Justiça encarregado das diligências que certifique quem exerce a posse direta do imóvel hipotecado e sob que título a mantém para

o fim de 1) — se os executados não estiverem na posse direta do imóvel hipotecado, digo, do imóvel, ser expedido mandado de desocupação no prazo de dez (10) dias (Lei 5741, art. 4.º, § 1.º); se os executados estiverem na posse direta, ser-lhes concedido o prazo de trinta (30) dias para a desocupação (Lei 5741, art. 4.º, § 2.º); c) somente admita a oposição de EMBARGOS se os executados tiverem depositado o valor do saldo devedor ou comprovar seu pagamento, nos termos do art. 50 da Lei 5741; d) — se não houver embargos ou julgados estes, sejam os executados condenados ao pagamento do valor total do saldo devedor apurado até o momento da liquidação total, digo, final, custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante e demais pronúncias de direito; para que a execução seja concluída com a venda do imóvel em praça e ressarcida a credora de todas as indenizações legais e contratuais. Protestando por todas as provas em direito admitidas e dando à causa o valor de Cr\$ 173.018,09, P. e Espera Deferimento. Belém (Pa) 21 — novembro — 1974. (a) p.p. Milton Nobre. DESPACHO: — “D. e A. Citem-se na forma do pedido e da lei. Belém, 25.11.974. (a) Armando Braulio Paul da Silva”. PETIÇÃO: “Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta Comarca. SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A já qualificada nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move contra o Sr. Alair Gomes Leal e sua mulher, o. Marlene Rodrigues Leal, em trâmite por esse douto Juízo e expediente do Cartório Gueiros, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. por seu advogado, infra firmado, requerer com base na certidão de fls. do processo que determine a citação dos executados, por edital conforme preceitua o § 2.º do art. 3.º da Lei 5.741. Espera Deferimento. Belém, 03 de abril de 1975. (a) p.p. Maria da Glória Maroja”. DESPACHO: — “N. A. Sim, com as cautelas legais. Belém, 03.04.975. (a) Armando Braulio Paul da Silva”. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos oito (8) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. ARMANDO BRAULIO PAUL DA

SILVA, Juiz de Direito da 6a. Vara do Cível e do Comércio

(Ext. — Reg. n. 2032 — Dia 17.4.75)

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 10a. VARA

EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Izabel Vidal de Nogueira, Juíza de Direito da 10a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia sete (7) de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), às onze (11) horas da manhã, à porta do salão de audiências deste Juízo, situado no terceiro andar do Edifício do Palácio da Justiça à Praça Felipe Patroni, nesta cidade, o porteiro dos auditórios levará à praça o bem abaixo descrito, penhorado na Ação de Execução proposta por Edilson Passos Bastos contra Deolindo de Almeida Mendes, constante de:

Terreno edificado, nesta cidade, sito à Avenida Bernardes Sayão, coletado sob o n. 1.308 do plaqueamento moderno, medindo aproximadamente dez metros de frente por cinquenta metros de fundos (10mx50m), ou o que realmente tiver e for encontrado, com um prédio de dois pavimentos em alvenaria, próprio para comércio e residência, sendo que o pavimento térreo é servido por uma ampla porta de ferro que dá acesso a um salão com piso mosaicado, onde está instalada uma câmara frigorífica de marca “Manzoni”, acionada por um grupo gerador e onde funciona o mercadinho denominado “Do Povo”. No pavimento superior existe um hall de escada, dormitórios com piso em tacos, cozinha e sanitários mosaícos. O imóvel possui laje de concreto armado e encontra-se em ótimo estado de conservação, avaliado em Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por três dias para quem maior lance oferecer acima da avaliação. O comprador pagará o preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a carta de arrematação. Caso nessa primeira praça não haja licitantes para o bem, acima da avaliação, o mesmo será vendido no dia vinte de maio do mesmo ano, no mesmo local e hora, para quem maior lance oferecer independentemente da avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado

e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Wesley Mota, Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da escrivã, este datilografar e subscrevo.

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS — Juíza de Direito da 10a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém.
(T. n. 23033 — Reg. n. 2031 — Dia 17.4.1975)

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO 9o. OFÍCIO

Edital de citação de Pedrina Cavalcante Portal, com prazo de 30 dias.

A doutora Climentie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de citação com o prazo de 30 dias vir a ser julgado a Suplicada, conjugue culpada, pelo presente cito a senhora Pedrina Cavalcante Portal, brasileira casada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação Ordinária de Desquite, que se processa neste Juízo, movida por Osvaldo Raimundo Portal, brasileiro, casado, residente e domiciliado na passagem das Flores, n. 423, bairro do Telegrafo podendo contestar a Suplicada, sob pena de revelia, no prazo de 15 dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho que se realizará no dia 22 de abril, transcritos. Petição Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8a. Vara Cível da Capital. Osvaldo Raimundo Portal, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade na passagem das Flores, n. 423, bairro do Telegrafo, vem com o devido respeito por intermédio de seu bastante Procurador, Dr. Inexpon, para afinal requerer o que se segue. O Suplicante, em 15 de setembro de 1949 contraiu nupcias com Pedrina Barros Cavalcante, brasileira, de prendas do lar, filha de Antonio Barros Cavalcante e Alexandrina Rodrigues Cavalcante, a qual por força do contrato celebrado passou a assinar-se Pedrina Cavalcante Portal, conforme consta do registro m. 12.232 fls. 14 e v. do livro 188 do Cartório Regina Coeli Nunes Tavares. Ocorreu que no mês de junho de 1950 a Ré Pedrina Cavalcante Portal resolveu abandonar de livre e espontânea vontade o lar conjugal, sem motivo justo, passando a viver de maneira irregular. Autoriza a Lei Substantiva Civil, o desquite, quando um dos conjugues abandona o lar durante dois anos consecutivos. No caso, Excelência a Ré abandonou o lar a cerca de 25 anos, vivendo inclusive em lugar incerto e não sabido, sem que

da mesma se tenha qualquer notícia. Em vista do exposto, vem o Suplicante propor contra Pedrina Cavalcante Portal a presente Ação Ordinária de Desquite, para tal requer se digne a V. Exa. em mandar citá-la por Edital, na forma do Art. 231, II do Código de Processo Civil, para contestar querendo a ação e para todos os seus termos, sob pena de revelia, declarando mais que inexistem filhos do casal bem como bens a partilhar. Prosta por todos os meios de prova admissíveis em direito, especialmente pelo depoimento da Ré, testemunhas e ainda prova documental, bem como pela expedição de editais, por ser desconhecido o paradeiro da Suplicada, para que a mesma compareça a esse Juízo em dia que for designado para a audiência de conciliação de que trata a Lei 968 de 10 de Dezembro de 1949, ficando igualmente citada para o prazo legal contado da data da audiência, contestar a presente sob pena de revelia. Requer, afinal que seja julgada a Suplicada, conjugue culpada, assim condenada a pagar as custas processuais, querendo a separação de corpos em virtude de já se acharem separados há cerca de 25 anos. Para efeitos fiscais da presente, o valor de Cr\$ 1.000,00. Termos em que, Espera deferimento. Belém, 25 de Maio de 1975. Dr. José Melo da Rocha Despa-

cho. Cite-se a Ré através de editais com prazo de trinta (30) dias, ficando também intimada para a audiência de conciliação a partir desta data, caso não compareça a Ré. Em 04-03-75. (a) Climentie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza da 8a. Vara. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedio o presente e outros iguais que serão publicados no Diário Oficial e Jornal de grande circulação e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 11 de março de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, A. Ilegível es- crivão datilografar e subscrevi.

Dra. Climentie Bernadette de Araújo Pontes

Juíza de Direito da 8a. Vara Cível

(T. n. 23044 — Reg. n. 2058 — Dia 17.4.75)

COMARCA DA CAPITAL

Juíza de Direito da Quinta Vara

Cartório do segundo Ofício Cível e Comércio

PROCESSO N. 202/74

Edital de Citação com o prazo de 60 (sessenta) dias

A Doutora Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

da Comarca da Capital do Estado do Pará, no exercício do cargo de Juiz de Direito da 5a. Vara, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo presente cito os herdeiros de Maria Tereza Gonzalez, espanhola, viúva doméstica, falecida nesta cidade, abintestato no dia 21 do mês de novembro do ano de 1925; Camilo Gonzalez, falecido no estado de casado, Maria da Purificação Fernandes Ribeiro, falecida no estado de viúva, Germano Gonzalez, Concha Gonzalez, que se encontram em lugar incerto e não sabido, com o prazo de sessenta (60) dias, para se habilitarem no inventário requerido por Consuelo Gonzalez Neves, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada nesta capital, à travessa Quintino Bocaiuva, número 466, (DESPACHO). Citem-se os herdeiros não representados, depois conclusos. Em 9/9/74. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz da 5a. Vara. Em tempo: Faça-se a citação, edital com o prazo de 60 (sessenta) dias. (a) Orlando Dias Vieira. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei, citando os herdeiros de Camilo Gonzalez, Maria da Purificação, Fernandes Ribeiro, Germano Gonzalez, e Concha Gonzalez, que se encontram em lugar incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos seis (seis) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu,

AMILCAR CAMARA LEAO

Escrevente Juramentado

Italzira Bittencourt Rodrigues

Juíza de Direito da 7a. Vara R/pela 5a.

Vara

(T. n. 23037 — Reg. n. 2043 — Dia 17.4.75)

CARTÓRIO

FABILIANO LOBATO

Privativo da PROVIDORIA E RESÍDUOS

8o OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE PRACA

A Dra. Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da Sétima Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia nove (9) de maio do corrente ano, às 11,00 horas, na porta da sala deste Juízo no Palácio da Justiça na Praça Felipe Patroni s/n, Itá 8, hasta pública em praça o bem penhora-

do no Processo de Execução movido pelo Banco Francês e Italiano para a América do Sul S/A contra Akira

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

de Direito da 7a. Vara

Sek, constante de Terreno edificado, sito nesta cidade, no Conjunto Residencial Itauba, casa n. 30, à Av. Dr. Freitas, medindo 9,00mts. de frente por 20,00 metros de fundos ou o que tiver e for realmente encontrado, com as características seguintes: Construção em alvenaria, térrea, recuada do alinhamento da rua por um muro com dois portões, área ajardinada com lugar para carro, porta e três janelas envidraçadas na frente, contendo no seu interior as dependências seguintes: sala, três dormitórios, forrados, com pisos assoalhados, copa-cozinha com pisos mosaicados e paredes revestidas de azulejos até o teto, sala de banho e banheiro para empregada, ambos com pisos

mosaicados e paredes revestidas de azulejos. Área dos fundos, cimentada e murada. Referido imóvel está avaliado em Cr\$ 30.000,00. Quem pretender arrematar mencionado bem deverá comparecer em dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por três dias a quem maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão de porteiro, escrivão e demais despesas inclusive carta de arrematação. Se referido bem não alcançar valor superior ao da avaliação, será vendido em público leilão pelo maior lance encontrado independente da avaliação, que será realizado no dia 22 de maio, às 11,00

horas no mesmo local acima designado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam de futuro alegar ignorância vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos onze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES, Juíza de Direito da 7a. Vara Cível
(T. n. 23029 — Reg. n. 2019 — Dia 17.4.1975)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSE MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1a. ZONA DE BELÉM

EDITAL N. 41 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Pelopidas de Almeida, Angelim, Guilherme Tadeu Santa Rosa Dourado, Eduardo Castro dos Santos Filho, Aline Vieira Viegas, Carlos Magno Pinto, Manoel Constantino Pereira, Bonifácio da Costa Leite, Olivar Cunha Moreira, José de Ribamar Figueiredo Pereira, Manoel Arcanjo Pinheiro, Pedro Paulo Eufrosino Antero. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da 1a. Zona
(G. — Reg. n. 1018)

EDITAL N. 42 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Octavio Mendes Faciola Sousa, Antonio Pinheiro Filho, José Alberto Carneiro, Manoel Gilvan de Assis, Nelma Maria Negrão Carvalho, Quintino de Jesus Gonçalves, Sueli Valhoti da Rocha, Iracema dos Santos Laila da Costa Cunha Tenan. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona,

aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da 1a. Zona
(G. — Reg. n. 1018)

EDITAL N. 43 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Francisca das Chagas Damasceno, Maria de Nazaré Ledo Barros, Maria Luiza Oliveira da Silva, Sergio Jorge Dias Feitosa, Darci Gomes Cardoso, Lucival Pereira Gomes, Emanuel Adonay de Souza Santos, Darci Gomes Cardoso, João Alfaia Lopes, Reginaldo Olegario Castelhamo. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da 1a. Zona
(G. — Reg. n. 1018)

EDITAL N. 44 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Acacio da Silva Passos, Megumi Mogi, Zilma Amorim de Oliveira, José Vilson de Oliveira, Edson Campos Cardoso, Arlette Costa e Silva, Gilberto de Andrade Lima Filho, Adalberto do Carmo Pinto, Rosa Margarida Bahia Batista do Carmo, Edinair Mendes Pereira, Elias Martins Gaia. Dado e

passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos treze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da 1a. Zona
(G. — Reg. n. 1018)

EDITAL N. 45 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Sada Tuma da Silva, Maria de Fátima Miranda Meireles, José dos Santos Vieira, Marcos Bismarques Carrera Maia, Terezinha de Jesus Modesto Fontes, José Carlos de Vasconcelos Pessoa, Vera Lucia da Costa Ramos, Aldiomar Antonio Leite de Oliveira, Antonio Carlos da Silva. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da 1a. Zona
(G. — Reg. n. 1018)

EDITAL N. 46 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Elaise Severo da Silva, Joselina Maria Chagas Araujo, Pedro Rodrigues Araujo, Leonice Oliveira da Silva, Cleida Maria Heluy Ferreira, Mario Ferreira Sobrinho, Walter Andrade, Francisca Costa de Lima, Roberto

Shozo Toda, Gladys Ferreira de Sousa. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona
(G. — Reg. n. 1018).

EDITAL N. 47 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Renilde Magalhães Silva, Teotônio Raiol de Castro, Arnaldo Nagilo Lanira dos Santos, Raimundo da Silva Marinho, Dinair da Conceição, Walter da Costa Caxiado, Reinaldo Bentes dos Santos, Raimundo Nonato de Lima, Admor Antônio dos Santos, Elias Nascimento de Moraes, Maria Lúcia Leão Miranda, Ernesto Machado, José Maciel Teixeira, Pedro Araci Moreira Lima. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona
(G. — Reg. n. 1018).

EDITAL N. 48 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: Decio de Sousa Caldas, Ana Maria Nunes Krepk, Luzia Lucia Duarte, Paulo Afonso Sampaio Sargado, Fabricio de Souza, Teotonia do Rosário de Jesus. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona
(G. — Reg. n. 1018).

EDITAL N. 49 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. via de seus títulos, os seguintes eleitores: Marina Luiza Souto do Nascimento, Durval Santos Carvalho, Raimunda Fátima Moraes Araujo, Maria Silvia Menezes Coelho, Raimunda de Paula Vilhena Portella, Alfredo Olavo Sassim Matos, José Monteiro Pinheiro, Ionice das Graças Assunção Barbosa, Valcir Pereira Braga. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona
(G. — Reg. n. 1018).

EDITAL N. 50 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona os seguintes eleitores: Ozete Novo Faganha, Antonia Rosa de Macedo, Odette Kauatj. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

EDITAL N. 51 — CANCELAMENTO

Eu, Olyntho Toscano de Vasconcelos, Escrivão Eleitoral da Primeira Zona, Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Faço público a quem interessar possa que foram canceladas por sentença do Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral desta Primeira Zona, as seguintes inscrições: Alberto Ferreira Moura, título n. 102.893, Amancio Benedito de Oliveira, título n. 102.880, Antonio José Carlos Pinto, título n. 103.523, Antonio Miguel Raiol Viana, título n. 104.030, Antonia de Nazaré Magno, título n. 101.274, Benedito Gomes Souza, título n. 58.374, Carmen Lucia Bastos dos Santos, título n. 50.965, Carmen da Costa Santos, título n. 85.151, Carlos Alberto da Silva, título n. 68.196, Fernando Antonio Nogueira Pereira, título n. 81.970, Enequina Andrade Moraes, título n. 104.208, Elitice Couto Barbosa, título n. 71.010, Edgar Rodrigues da Silva, título n. 100.405, Esmeralda Pimentel de Sousa, título n. 57.624, Idalina dos Santos Barros, título n. 58.254, Iraci de Jesus Santos, título n. 57.691, Iracema Oliveira de Souza, título n. 100.590, João Vicente da Silva Ferreira, título n. 101.564, José Heirônimo da Silva Vieira, título n. 102.328, José Henrique da Silva, título n. 80.037, Joaquim Pena de Castilho, título n. 58.059, José Machado Franco, título n. 61.011, João Bosco dos Santos, título n. 100.810, Jaci do Espírito Santo Amaral, título n. 100.760, Jaime Ribeiro de Souza 22415-CE, Laurentino Corrêa de Almeida, título n. 66.456, Lucia Conceição Santos Souza, 102.494, Luiz Gonzaga de Souza, título n. 103.922, Miguel Santana da Silva, título 11.053, Maria das Graças Cruz do Vale, título n. 101.792, Maria Emilia de Oliveira, título n. 56.830, Manoel Ferreira Pinheiro, título n. 102.131, Manoel Lucidio Sauma Pereira, título n. 100.831, Maria da Graça Bentes Lobato, título n. 62.772, Maria de Nazaré Gomes da Cruz, título n. 63.759, Maria Dinair da Costa Bandeira, título n. 79.794, Mário Antonio Pinho de Carvalho, título 91.264, Miriam Larrat Cristino, título n. 59.774, Maria Silva Menezes, título n. 100.852, Manoel Carvalho Barbosa, título n. 68.273, Marivaldo

Aparecido Ribeiro dos Santos, título n. 78.221, Manoel Jorge Maciel Pinto, título n. 100.838, Nonato Ceres dos Santos Brito, título n. 64.579, Natanael Lobato Vilhena, título n. 101.491, Osvaldo Nunes de Melo, título n. 102.425, Olga Ferraz de Araujo, título n. 42.800, Osmar Modesto Lima, título n. 75.299, Pedro Ferreira da Silva, título n. 64.309, Pedro Marques Farias, título n. 59.982, Pedro Barros de Aquino, título n. 72.434, Roosevelt Almeida Soares, título n. 101.172, Raimundo Felipe dos Santos Junior, título n. 102.408, Simplicio de Jesus Saraiva Leite, título n. 103.195, Teresinha de Jesus Alves Cavalcante, título n. 101.452, Sérgio Rodrigues dos Anjos, título n. 54.800, Raimundo Pascoal Neves Rodrigues, título n. 79.439, Raimundo Ferreira Pinheiro, título n. 97.965, Raimundo Nazare da Silva, título n. 75.831, Raimundo Nonato Jansen Ferreira, título n. 58.266, Raimundo Ferreira Rosa, título n. 56.557, Raimundo Gomes de Oliveira, título n. 101.846, Raimundo Nonato de Oliveira, título n. 102.703, Walquiria Menezes de Souza, título n. 60.776. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

Olyntho Toscano de Vasconcelos
Escrivão Eleitoral da 1ª. Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL N. 98/73

Pedidos de Transferências

O Doutor Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29ª. Zona, da Comarcação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Joventino Fernandes de Oliveira, portador do título n. da zona de São Caetano — Bahia; Márcio Hermínio da Silva, portador do título n. 32.116, da 25a. Zona de Capanema — Pará; Suely Cristina Bandeira Coutinho, portadora do título n. 28.317, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Manoel Almica de Jesus, portador do título n. 3.550, da 34a. Zona de Cariacica — Espírito Santo, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escreva, o datilógrafo e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.